

## Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

### Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére .....	2
Prefeitura Municipal de Barracão .....	5
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares .....	8
Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares .....	10
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste .....	14
Prefeitura Municipal de Palmas .....	28
Prefeitura Municipal de Pranchita .....	29
Prefeitura Municipal de São João .....	30
Prefeitura Municipal de Verê .....	31

## PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 177/2025, 09 DE ABRIL DE 2025

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: EXTIMPEL EXTINTORES PLATINENSE LTDA inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 12.118.086/0001-30.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 177/2025, celebrado em 09 abril de 2025, prazo, conforme prevê a Lei 14.133/2021. Contratação de empresa para o fornecimento extintores e recargas, para prédios públicos e secretarias do município.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 09 de abril de 2026 e término previsto para o dia 09 de abril de 2027.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que junto produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 09 de abril de 2026.

EXTIN EXTINTORES LTDA EPP Contratada	DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH Prefeito Municipal
---	--

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 174/2025, 09 de Abril de 2025

ADITANTE: Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: ROSINEI DE FÁTIMA SILVA, inscrito sob o CPF nº 017.135.479-61.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o 174/2025, celebrado em 09 de abril de 2025, para acréscimo de vigência do prazo e valor assim como reajuste conforme determina a Cláusula do referido Contrato. Referente a Locação dos imóveis para incentivo Industrial, para o pagamento de aluguel, conforme previsto na Lei Municipal nº 1384/2011.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o 09 de abril de 2026 e término previsto para o dia 09 de abril de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

#### CLÁUSULA TERCEIRO – DO VALOR

Fica renovado o valor do contrato nº174/2025, em mais R\$ R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais), conforme segue:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quant.	Valor unitário atualizado (R\$)	Valor total (R\$)
3	41106-Barracão industrial com aproximadamente 200,00m², fechado em alvenaria (tijolo com reboco), com piso em concreto bruto liso, cobertura em Zinco, com 02 banheiros de proximadamente 9,00m², escritórios com aproximadamente 34,00m², sem divisórias, sem foro, energia 110V/220V, 380V, estacionamento com aproximadamente 35,00 m², localizado no perímetro urbano do Município. Finalidade: DOUGLAS Borges Ubinski Móveis.	MÊS	1	18.000,00	18.000,00

#### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/Pr, 09 de abril de 2026.

ROSINEI DE FATIMA SILVA Empresa Contratada	DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH Prefeito Municipal
---	--

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 182/2025, de 28 de abril de 2025

ADITANTE: Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79

ADITADA: ADÃO DA SILVA – SERVIÇOS, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 40.558.928/0001-00.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o 182/2025, celebrado em 28 de abril de 2025, para acréscimo de vigência do prazo conforme determina o referido Contrato. Contratação de Empresa para Prestação de serviços de roçada mecanizada e manual, varrição de ruas e corte de grama em pátios e estabelecimentos públicos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o 28 abril de 2026 e término previsto para o dia 28 de abril de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

#### CLÁUSULA TERCEIRO – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/Pr, 28 de abril de 2026.

ADAO DA SILVA – SERVIÇOS Empresa Contratada	DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH Prefeito Municipal
--	--

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº183/2025, 28 de abril de 2025

ADITANTE: Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: PATRÍCIA FONTOURA, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 48.008.622/0001-92.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o 183/2025, celebrado em 28 de abril de 2026, para acréscimo de vigência do prazo conforme determina o referido Contrato. Contratação de Empresa para Prestação de serviços de roçada mecanizada e manual, varrição de ruas e corte de grama em pátios e estabelecimentos públicos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o 28 de abril de 2026 e término previsto para o dia 28 de abril de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

#### CLÁUSULA TERCEIRO – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/Pr, 28 de abril de 2026.

PATRICIA FONTOURA 10818224908 Empresa Contratada	DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH Prefeito Municipal
---	--

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 184/2025, de 28 de abril de 2025

ADITANTE: Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79

ADITADA: FÁBIO JÚNIOR LOPES, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 26.233.489/0001-35.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o 184/2025, celebrado em 28 de abril de 2025, para acréscimo de vigência do prazo conforme determina o referido Contrato. Referente a Contratação de Empresa para Prestação de serviços de roçada mecanizada e manual, varrição de ruas e corte de grama em pátios e estabelecimentos públicos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o 28 de abril de 2026 e término previsto para o dia 28 de abril de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

#### CLÁUSULA TERCEIRO – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/Pr, 28 de abril de 2026.

FÁBIO JUNIOR LOPES Empresa Contratada	DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH Prefeito Municipal
--	--

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 185/2025, DE 28 DE ABRIL DE 2025

ADITANTE: Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: CLEUNICE HASCKEL PEREIRA DEOTTI, inscrito no CNPJ/CPF sob o nº 59.469.945/0001-08.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o 185/2025, celebrado em 28 de abril de 2025, para acréscimo de vigência do prazo conforme determina o referido Contrato. Contratação de Empresa para Prestação de serviços de roçada mecanizada e manual, varrição de ruas e corte de grama em pátios e estabelecimentos públicos.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica renovado por igual o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o 28 de abril de 2026 e término previsto para o dia 28 de abril de 2027, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

#### CLÁUSULA TERCEIRO – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/Pr, 28 de abril de 2026.

CLEUNICE HASCKEL PEREIRA DEOTTI Empresa Contratada	DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH Prefeito Municipal
---	--

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 228/2024, DE 05 DE JUNHO DE 2024

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.

ADITADA: CONSTRUTORA PERUZZO LTDA, CNPJ 41.364.774/0001-89.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 228/2026, celebrado em 05 de junho de 2024, para prorrogação de prazo, conforme prevê a Lei 14.133/2021. Referente a Reforma e ampliação do Ginásio Municipal Rondinha contendo: Acesso, Escada, Rampa, Hall, Circulação, Copa, Cozinha, Banheiro Masculino, Bilieteria, Secretaria, Banheiro Feminino, Arquibancadas, Quadra, Cabines de Imprensa, Banheiro, Sala 01, Circulação, Palco, Sala 02, Banheiro, Vestiário 01, Banheiro, Lavanderia/Depósito, Vestiário Árbitro, Banheiro, Circulação, Banheiro, Vestiário 02

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado por igual período o prazo de vigência do presente Contrato por mais 12(doze) meses, com início para o dia 05 de abril de 2026 e término previsto para o dia 05 de abril de 2027. Referente ao CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA POR PREÇO GLOBAL, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE AMPÉRE E A EMPRESA CONSTRUTORAPERUZZO LTDA, NA FORMA ABAIXO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que junto produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 03 de abril de 2026.

CONSTRUTORA PERUZZO LTDA Contratada	DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH Prefeito Municipal
--	--

### SEGUNDO TERMO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº333/2024, 24 DE SETEMBRO de 2024

ADITANTE: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, por intermédio da Secretaria de Administração, com sede na Rua Maringá, 279, Centro, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 77.817.054/0001-79,

ADITADA: FABIO GAZONI, inscrito no CNPJ sob o nº 19.622.479/0001-26.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente INSTRUMENTO tem por objeto aditar o Contrato nº 333/2024, celebrado em 24 de setembro de 2024, para acréscimo prazo. Referente a Contratação de empresa para fornecimento de peças para Manutenção e Recuperação de Câmeras de Segurança, Portões Eletrônicos das Escolas, PABX entre outros bem como o serviço de mão de obra.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de vigência do presente Contrato por mais 06(seis) meses, com início para o dia 23 de março de 2026 e término previsto para o dia 24 de setembro de 2026, podendo ser rescindido a qualquer tempo, de forma unilateral pelo município.

#### CLÁUSULA TERCEIRO – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do Contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar do Contrato original, a fim de que juntos produzam um só efeito.

E, por estarem assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente em duas vias de igual teor, na presença de testemunhas.

Ampére/PR, 24 de março de 2026.

FABIO GAZONI CNPJ sob o nº 19.622.479/0001-26 Contratado	DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH Prefeito Municipal
--	--

Cod465177

### EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024

Servidor: PAULO VALDAIR CORTES

Matrícula: 1694

Quantidade: 01 (uma) diária.

Valor Total: 387,25 (trezentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: GUARAPUAVA - PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 15/05/2026 às 04:00

Data e hora de retorno: 16/05/2026 às 05:00

Veículo: SEC8F32

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod465182

### PORTARIA Nº 275/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º-CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, a servidora Ivania Luzia Barbieri Barboza matrícula nº 2454, a contar de 14 a 20 de maio de 2026, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465147

### PORTARIA Nº 276/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

#### RESOLVE

Art. 1º-CONCEDER licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, ao servidor PETERSON BULGARELLI matrícula nº 79, a contar de 14 a 18 de maio de 2026, conforme prevê o artigo 109 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 15 de maio de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod465181

### AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90028/2026

PROCESSO Nº 80/2026

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 03 de Junho de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Aquisição de equipamentos agrícolas, proposta nº 002606/2026 e convênio nº 992649/2026–mapa. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.comprasgov.com.br](http://www.comprasgov.com.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).

Ampére-PR, 11 de Maio de 2026.

DOUGLAS POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod465175

### AVISO LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90030/2026

PROCESSO Nº 82/2026

O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 08h00 horas do dia 10 de Junho de 2026, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa com profissional para ministrar aulas de Acordeon, Bateria e Violão para atender demanda da Secretaria de Cultura e Turismo de Ampére - PR. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico [www.comprasgov.com.br](http://www.comprasgov.com.br). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado Telefone (46) 3547-1122, e-mail [licitacao@ampere.pr.gov.br](mailto:licitacao@ampere.pr.gov.br).

Ampére-PR, 15 de Maio de 2026.

DOUGLAS POTRICH

PREFEITO MUNICIPAL

Cod465176

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026****ATA Nº 03**

Aos quinze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Ampére, Estado do Paraná, situada na Rua Maringá, nº 279, reuniram-se, na sala de reuniões, os membros da Comissão de Licitações designados pela Portaria nº 77/2026, publicada em 10 de fevereiro de 2026, para proceder com os sorteios da ordem de contratação das empresas habilitadas para o Chamamento Público/ Credenciamento nº 02/2026. O referido procedimento tem por objeto o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços junto à Secretaria Municipal de Saúde, nas áreas de Psicologia, Fonoaudiologia e Medicina, nas especialidades de Clínico Geral, Pediatria, Psiquiatria, Cardiologia, Ginecologia/Obstetrícia e Neuropediatria, conforme necessidade da Administração Municipal e condições estabelecidas no instrumento convocatório e seus anexos. O edital foi devidamente publicado no Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná e disponibilizado no sítio eletrônico oficial do Município de Ampére.

O sorteio será realizado por sorteador online, gravada tela do sorteio e disponibilizada no portal de transparência.

Convocadas para o primeiro sorteio:

AMANDA BARBIEIRO GRANDO ATIVIDADE MÉDICA LTDA, R L S FIORELLO LTDA, MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Resultado do sorteio:

Primeiro: MEDICAL PRIME GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

Segundo: AMANDA BARBIEIRO GRANDO ATIVIDADE MÉDICA LTDA,

Terceiro: R L S FIORELLO LTDA

Convocadas para o Segundo sorteio:

ELEN BAGGIO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA, IP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, MENIN CUIDADOS MÉDICOS LTDA, CLÍNICA MÉDICA LAZZARI LTDA, CLÍNICA INTEGRADA BATTISTELLA LTDA, CURAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, DORIGON E ALBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, R.W. MESQUITA E CIA LTDA, 3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Resultado do sorteio:

Primeiro: CURAN SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,

Segundo: MEDFACIL SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,

Terceiro: MENIN CUIDADOS MÉDICOS LTDA,

Quarto: DORNELAS SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA,

Quinto: IP SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,

Sexto: CLÍNICA MÉDICA LAZZARI LTDA,

Sétimo: CLÍNICA INTEGRADA BATTISTELLA LTDA,

Oitavo: R.W. MESQUITA E CIA LTDA,

Nono: DORIGON E ALBA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA,

Décimo: 3R GESTÃO EM SAÚDE LTDA,

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, sendo lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelos membros da Comissão.

Ampére/PR, 15 de maio de 2026.

TIAGO GODINHO BEBER  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

MARISA APARECIDA ZANIN DE MORAES  
MEMBRO

ADRIANO CAMERA RADAELLI  
MEMBRO

CHRISTIANE RAQUEL DELANI MARTINI  
MEMBRO

RENAN WILLIAM MESQUITA  
R.W. MESQUITA E CIA LTDA

Cod465178

**EXTRATO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO**

O Prefeito DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de licitações e ou pelo(a) pregoeiro(a) e sua equipe de apoio, resolve:

1. HOMOLOGAR e ADJUDICAR a presente licitação nestes termos:

a) Licitação nº: PR19/2026

b) Modalidade: Pregão

c) Data de homologação: 15/05/2026

d) Objeto da licitação: Contratação de empresa para fornecimento de óleos lubrificantes e graxas para conservação da Frota Municipal.

e) Fornecedores e itens declarados vencedores (cfe. cotação):

FORNECEDOR	ITEM	VALOR R\$
8829-J. MARANGONI COMERCIAL-IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA (20.649.395/0001-65)	01.04.	8.433,00
8655-LUBRIMULT LTDA (60.930.717/0001-64)	02,03,06,07,08,09,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,20,21,22,23,25,26.	350.266,80

8830-NEOMARKET AGROBUSINESS LTDA (60.492.418/0001-95)	24.	7.500,00
8831-AGRIC-TEM DISTRIBUIDORA DE PECAS LTDA (51.418.746/0001-50)	05.	7.200,00

Valor Total Adjudicado: R\$ 373.399,80  
Ampére-PR, 15/05/2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH  
Prefeito Municipal

Cod465179

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

### LEI Nº 2.543/2026

**Ementa:** Autoriza o Poder Executivo Municipal a outorgar cessão de uso de imóvel público ao Estado do Paraná, para funcionamento da Escola Estadual do Campo Padre Anchieta, em dualidade administrativa com a Escola Severino Bruschi, e dá outras providências.

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito Municipal de Barracão, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas pela Lei Orgânica FAÇO SABER que, a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a outorgar cessão de uso de imóvel público, em favor do Estado do Paraná, consistente no imóvel inscrito na matrícula nº 8.644, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca, correspondente ao Lote nº 02, da Gleba nº 06, com área total de 2.800 m², localizado no Distrito de Linha São José, zona rural, Município de Barracão – PR.

**Art. 2º** A cessão de uso de que trata esta Lei tem por finalidade exclusiva permitir o funcionamento da Escola Estadual do Campo Padre Anchieta, em regime de dualidade administrativa com a Escola Municipal Severino Bruschi, para oferta de ensino no âmbito da educação básica.

**Art. 3º** A cessão de uso será gratuita e concedida pelo prazo de 25 (vinte e cinco) anos. § 1º A cessão poderá ser revogada a qualquer tempo pelo Município de Barracão – PR, mediante ato unilateral do Poder Executivo, por interesse público devidamente justificado.

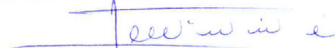
§ 2º Em caso de revogação ou término do prazo, não caberá ao Estado do Paraná qualquer direito à indenização ou retenção por benfeitorias realizadas no imóvel ou nos bens móveis.

**Art. 4º** O Estado do Paraná será responsável pela conservação, manutenção e uso adequado do imóvel e dos bens móveis cedidos, devendo devolvê-los ao Município nas mesmas condições em que os recebeu, ressalvado o desgaste natural pelo uso regular.

**Art. 5º** Fica vedada a destinação diversa da prevista nesta Lei, sob pena de revogação imediata da cessão.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 15 de maio de 2026.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
Prefeito



Cod465167

### DECRETO Nº 156/2026

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, **CONSIDERANDO** o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional, designada pela Portaria nº 009/2025, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 2.056/2015,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica aprovada a progressão, nos termos do art. 19, da Lei Municipal nº 2.056/2015, conforme relatórios apresentados pela Comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados.

§ 1º A servidora pública abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, nos termos do inciso I:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
1425	05/05/2014	Michelle Coradini de Sá Haeflieger	Farmacêutico	52	53

§ 2º A servidora pública abaixo obteve Progressão por Qualificação, de 04 (quatro) níveis na Tabela Salarial nos termos do inciso II, alínea "c":

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
1425	05/05/2014	Michelle Coradini de Sá Haeflieger	Farmacêutico	53	57

**Art. 2º.** O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 14 de maio de 2026.



**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod465164

### DECRETO Nº 158/2026

EXONERA SERVIDOR

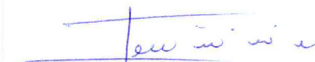
**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica exonerado, a pedido, o servidor RAFAEL FELIX DO NASCIMENTO, do cargo de Médico, nomeado pelo Decreto nº 107/2025.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 15 de maio de 2026.

  
**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod465165

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3612

Página 6 / 033

## DECRETO Nº 157/2026

NOMEIA SERVIDORA

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2024, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;

CONSIDERANDO a convocação através da Portaria nº 070/2026;

### DECRETA:

**Art. 1º.** Fica nomeada JUSSARA GARCIA DA SILVA para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial, conforme Lei nº 2.056/2015.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 14 de maio de 2026.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod465166

PORTARIA Nº 072/2026

### CONVOCAÇÃO

**JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 01/2022, e sua respectiva homologação;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

### RESOLVE:

**Art. 1º.** Convocar o candidato abaixo relacionado para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

#### VIGIA

	NOME	COLOCAÇÃO
1	JEFERSON JUNIOR REIMUNDI	11º

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 15 de maio de 2026.

**JORGE LUIZ SANTIN**  
PREFEITO

Cod465184

## ANEXO III Lei Municipal nº 2.408/2024 SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

### DADOS DO SOLICITANTE

Nº 22/2026	
Nome: <b>SIDINEI PAVIN</b>	CPF: <b>019.248.829-57</b>
Cargo ou função: <b>Motorista</b>	Matrícula: <b>2728</b>
Órgão de Lotação: <b>SECRETARIA DA SAUDE</b>	
Conta bancária: <b>CAIXA AG:4692 C/C 000577638604-3</b>	
<b>ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO</b>	
DADOS DA VIAGEM	
Data: saída dia <b>12/05/2026</b> as <b>02H:00M</b> e retorno dia <b>12/05/2026</b> as <b>19h30m</b>	
Destino: <b>FOZ DO IGUAÇU-PR</b>	
Transporte utilizado: <b>VAN TBI 0G96</b>	Quantidade de Diárias: <b>0,5</b>
Finalidade: <b>Transporte de pacientes para Exames e Consultas</b>	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input type="checkbox"/> CURSO <input checked="" type="checkbox"/> OUTROS: <b>TRANSPORTE DE PACIENTES.</b>	

Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

Informações Complementares:

Barracão/PR, 15/05/2026

É o Relatário

  
Solicitante

Autorizado  Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

  
Autoridade Responsável

**CARLOS ALBERTO SANTIN**  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod465154

www.barracao.pr.gov.br

**ANEXO III**  
Lei Municipal nº 2.408/2024  
SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA

## DADOS DO SOLICITANTE

Nº 223/2026	
Nome: PEDRO IVAN DA SILVA	CPF: 018.437.689.09
Cargo ou função: Motorista	Matrícula: 2736
Órgão de Lotação: SECRETARIA DA SAUDE	
Conta bancária: CAIXA AG:4692 C/C 000577674552-3	
ACOPANHANTES. CONFORME A FOLHA EM ANEXO	

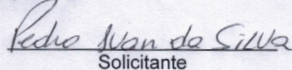
## DADOS DA VIAGEM

Data: saída dia 13/05/2026 as 08:00 e retorno dia 14/05/2026 as 20:00	
Destino: CURITIBA PR	
Transporte utilizado: VAN TBI0G94	Quantidade de Diárias: 1,5
Finalidade: LEVAR PACIENTES PRA CONSULTA	
Órgãos/locais a serem visitados ou do evento:	
<input type="checkbox"/> TCE/PR <input type="checkbox"/> ASSEMBLEIA LEGISLATIVA <input type="checkbox"/> SECRETARIAS ESTADUAIS	
<input checked="" type="checkbox"/> CURSO <input type="checkbox"/> OUTROS: TRANSPORTE DE PACIENTES.	

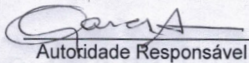
Declaro estar ciente das normas previstas na Lei Municipal nº 2408/2024, que dispõe sobre o regime das diárias. Declaro também e para os devidos fins, a veracidade das informações prestadas, sem rasuras, nesta solicitação de diária e me responsabilizo por eventuais equívocos e omissões, sendo que autorizo o desconto em folha de pagamento de eventuais créditos não gastos e não ressarcidos ao erário no prazo legal.

## Informações Complementares:

Barracão/PR. 15/05/2026

  
Solicitante Autorizado  Não autorizado

NOS TERMOS DO ART. 4º, ANEXO 1, 3B DA LEI MUNICIPAL Nº 2.408/2024

  
Autoridade ResponsávelPEDRO IVAN DA SILVA  
MOTORISTA  
CARLOS ALBERTO SANTIN  
Secretário da Saúde  
CPF 319.619.089-72  
Matr 2760

Cod465155

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

### PORTARIA Nº 112/2026

Súmula: Dispõe sobre a delegação de competência à Assessoria Jurídica Municipal para requisição de documentos e informações junto aos Departamentos e Divisões da Administração Pública Municipal.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 98, II, alínea d, da Lei orgânica nº 01/97 e;

CONSIDERANDO a necessidade de conferir maior celeridade, eficiência e organização administrativa no atendimento às requisições oriundas do Ministério Público, Poder Judiciário, Tribunais de Contas e demais órgãos de fiscalização e controle;

CONSIDERANDO a necessidade de centralização das informações e documentos necessários à elaboração de respostas oficiais da Administração Municipal;

CONSIDERANDO os princípios da eficiência, publicidade e legalidade previstos no artigo 37 da Constituição Federal;

RESOLVE

Art. 1º. Fica delegada à Assessoria Jurídica do Município a competência para requisitar documentos, informações, relatórios, processos administrativos e demais elementos necessários junto aos Departamentos, Secretarias e Divisões da Administração Pública Municipal, quando houver solicitação formal oriunda da Promotoria de Justiça, Poder Judiciário, Tribunais de Contas, Câmara Municipal, Requerimentos Administrativos, Controladoria Geral, órgãos de controle ou demais entidades públicas.

Art. 2º. As requisições realizadas pela Assessoria Jurídica deverão ocorrer mediante ofício, memorando ou meio eletrônico oficial, devendo os responsáveis pelos setores atender às solicitações no prazo assinalado.

Art. 3º. Os documentos e informações requisitados serão encaminhados à Assessoria Jurídica para análise, organização e instrução da resposta administrativa, permanecendo a manifestação oficial e o envio definitivo sujeitos à apreciação e autorização da Prefeita Municipal.

Art. 4º. O não atendimento injustificado às requisições formuladas pela Assessoria Jurídica poderá ensejar apuração de responsabilidade administrativa do servidor ou responsável pelo setor.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Coronel Domingos Soares Pr., em 15 de maio de 2026.

MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod465171

### HOMOLOGAÇÃO

Chamada Pública 1/2026

1. A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso das suas atribuições legais, resolve:

HOMOLOGAR a presente licitação na modalidade de Chamada Pública nº 1/2026 referente à:

- Credenciamento de serviços de Leiloeiro Oficial, para proceder a leilão público de bens móveis inservíveis de propriedade da Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares-PR, considerados obsoletos, sucateados, irrecuperáveis, inservíveis, ociosos, de recuperação antieconômica.

2. Estando em conformidade com a ata de seção de Chamada Pública 1/2026 datada de 08/05/2026, a execução do objeto da presente licitação será de 60 Meses conforme solicitação, a partir da homologação.

Centro Administrativo Adão Reis, em 14/05/2026.

Maria Antonieta de Araújo Almeida

Prefeita Municipal

Cod465140

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 87/2026 – Data 18/05/2026

Ref. Pregão 25/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, Sediada na RUA BERNARDINO BOGO 250, 250-CEP: 87160000-BAIRRO: VILA BERNARDINO BOGO, Mandaguáçu/PR, inscrita no CNPJ sob nº 41.597.900/0001-45

OBJETO(S): Contratação de empresa para prestação de serviço técnico de natureza intelectual, visando à atualização do Diagnóstico da Situação da Criança e do Adolescente e das Políticas Públicas do Município

VALOR CONTRATUAL: R\$ 9.999,90 (Nove Mil, Novecentos e Noventa e Nove Reais e Noventa Centavos), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3525	06.004.08.243.0004.6043	950	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

3525	06.004.08.243.0004.6043	950	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
------	-------------------------	-----	-----------------	--------------

Cod465142

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 88/2026 – Data 18/05/2026

Ref. Pregão 26/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): TRIUNFAR ASSESSORIA, CONSULTORIA E TREINAMENTOS LTDA, Sediada na RUA BERNARDINO BOGO 250, 250 - CEP: 87160000 - BAIRRO: VILA BERNARDINO BOGO, Mandaguáçu/PR, inscrita no CNPJ sob nº 41.597.900/0001-45

OBJETO(S): Contratação de empresa para capacitação e formação continuada voltada ao Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora

VALOR CONTRATUAL: R\$ 12.834,00 (Doze Mil, Oitocentos e Trinta e Quatro Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme solicitação.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses.

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3525	06.004.08.243.0004.6043	950	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod465143

### EXTRATO DO CONTRATO Nº 84/2026 – Data 14/05/2026

Ref. Pregão 23/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR). CONTRATADO(A): CREARE ESPACO MULTIDISCIPLINAR LTDA, Sediada na RUA FLORAI, 0-CEP: 87501290-BAIRRO: ZONA I, Umuarama/PR, inscrita no CNPJ sob nº 49.138.893/0001-25

OBJETO(S): Contratação de profissionais especializados em Fonoaudiologia, Terapia Ocupacional (convencional e sensorial) e Psicopedagogia

VALOR CONTRATUAL: R\$ 107.448,00 (Cento e Sete Mil, Quatrocentos e Quarenta e Oito Reais), respeitados os valores individuais.

FORMA DE PAGAMENTO: Conforme Edital.

Prazo de execução/entrega: 12 meses

Prazo de vigência: 12 meses

FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3525	06.004.08.243.0004.6043	950	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod465144

### TERMO ADITIVO 5 CONTRATO 53/2023-PMCDs

Objeto: Contratação de empresa especializada para a cessão de uso de software compreendendo a prestação de serviços técnicos especializados.

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pela Prefeita Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Rua Lauro Eschemback, nº 21, de CPF nº 396.207.199-72 e RG nº 1445025-4 (SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e LEIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede a TRUA 222, 246-CEP: 88220000-BAIRRO: MEIA PRAIA, Itapema/SC, inscrita no CNPJ sob nº 03.725.725/0001-35 neste ato devidamente representada por CARLITO MELLO DE LIZ de CPF 181.488.089-53, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações

Considerando a necessidade do serviço público, com fulcro no art. 57 da Lei nº 8.666/93 aliado ao contido em Contrato, houve por bem entre as partes aditar referido termo em seus prazos de execução, constante da Cláusula terceira em adicionais de 12 (doze) meses no que diz respeito ao objeto contratual, finalizando a execução em 17/05/2027 e vigência em 17/05/2027.

Adita-se também a Clausula Quarta, com base nos índices do INPC acumulados no período imediatamente anterior, correspondendo ao índice percentual acumulado de 4,109610%, entre maio de 2025 e abril de 2026, compondo doravante o seguinte importe unitário:

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3612

Página 9 / 033

Lote	Item	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Reajuste unitário	Preço unitário reajustado
01	01	Serviço técnico especializado na consolidação, compilação, versionamento e gerenciamento dos Atos oficiais do Município, elaborado por equipe técnica e desenvolvido em plataforma devidamente certificada com registro de programa de computador expedido pelo INPI (Instituto Nacional Da Propriedade Industrial).	MES	R\$ 31,36	R\$ 794,40

O presente termo importara em um valor total de 9.532,80 (Nove Mil, Quinhentos e Trinta e Dois Reais e Oitenta Centavos).

**CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo**

Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.

**CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente**

As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas.

Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais.

Coronel Domingos Soares-PR., 15/05/2026.

\_\_\_\_\_  
Município de Coronel Domingos Soares  
Contratante

\_\_\_\_\_  
Contratado

Cod465183

## CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2026

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2026

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

### RETIFICAÇÃO - ATA Nº 03/2026

A comissão de Contratação da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-Pr, na data de oito de maio do ano de dois mil e vinte e seis às dez horas da manhã, na sala de reunião da Câmara Municipal de Coronel Domingos Soares-Pr, composta pelos servidores públicos senhores(a): Paulo Volnei dos Santos Toniai-Agente de Contratação; Solange Aparecida da Cruz Santos-Membro, José Ricardo Andrade Andraschko-Membro Titular, (Presidente da Comissão de Licitações), para tratar do assunto da ATA nº. 02/2026 que foi aberta no dia cinco de maio do ano de dois mil e vinte e seis onde foi Protocolado a Proposta Comercial Autenticação: 02026/05/05000100 da **Empresa Valter Luiz Brancalioni e Oliveira-Me inscrita no CNPJ: Nº 47.732.296/0001-07** no Valor de R\$ 20.500,00, e o Protocolo da Proposta Comercial Autenticação: 02026/05/04/000098 da **Empresa Alisson Silvestre Vieira-Me inscrita no CNPJ: Nº 64.615.364/0001-69** no Valor de R\$ 21.446,40. Respeitando o tempo hábil e legal de 3) três dias uteis de prazo para recurso, não havendo nenhum manifesto e nenhuma pedido de recurso, após verificação e análise de documentos das empresas que participaram dos Processo Administrativo Nº. 18/2026 e de Dispensa de Licitação Nº. 18/2026, constatou-se que as empresas não atenderam os requisitos documentais para atender as exigências do Edital do presente certame, sendo assim ambos os representantes legais das empresas assinaram o TERMO DE DESISTÊNCIA. 1º Colocado: **Valter Luiz Brancalioni e Oliveira CPF: nº 072.715.159-25** e 2º Colocado: **Alisson Silvestre Vieira CPF: nº 142.124.849-27**, pediram a desistência e não tiveram interesse em continuar, assim formalizado a desistência, com Documento de TERMO DE DESISTÊNCIA.

Nada mais havendo a tratar na presente licitação, lavrou-se a presente ATA que após lida vai ser assinado por mim Agente de contratação e demais membros da comissão de Licitação.

Sendo assim não tendo nada a mais, encerro a presente ata.

*Paulo Volnei*

Paulo Volnei dos Santos Toniai  
Agente de Contratação

*Solange Aparecida da Cruz Santos*

Solange Aparecida da Cruz Santos  
Membro

*José Ricardo Andrade Andraschko*

José Ricardo Andrade Andraschko  
Membro Titular

Cod465158

Relatório de Gestão Fiscal  
Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - PR (Poder Legislativo)  
Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social  
CNPJ: 01649446000104  
Exercício: 2026  
Período de referência: 1º quadrimestre



### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Despesa com Pessoal	Despesa Executada com Pessoal														
	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)														
	LIQUIDADAS			DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (I)			TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)					
	<MR-11>	<MR-10>	<MR-9>	<MR-8>	<MR-7>	<MR-6>	<MR-5>	<MR-4>	<MR-3>	<MR-2>	<MR-1>	<MR>	<MR>	<MR>	<MR>
Despesa com Pessoal (Últimos 12 Meses)															
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	83.274,64	82.957,79	81.193,66	82.388,27	81.375,04	85.282,05	88.476,37	132.764,09	89.462,59	94.386,81	90.636,43	90.636,43	90.636,43	1.094.650,08	0,00
Pessoal Ativo	83.274,64	82.957,79	81.193,66	82.388,27	81.375,04	85.282,05	88.476,37	132.764,09	89.462,59	94.386,81	90.636,43	90.636,43	90.636,43	1.094.650,08	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	73.935,65	73.652,25	72.094,08	73.679,37	73.689,34	75.894,42	79.757,01	118.000,35	76.829,43	81.470,15	77.629,91	76.829,91	76.829,91	982.176,74	0,00
Obrigações Patronais	9.338,99	9.305,54	9.099,58	9.708,90	9.689,70	9.387,63	9.719,36	14.272,74	12.653,16	12.915,66	12.806,52	12.806,52	12.806,52	131.674,14	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas															
Previdência Social															
Outras Despesas de Pessoal dependentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 15 da LRF)															
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentalmente															
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)															
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária															
Demissão sem Aposentadoria															
Demissão com Aposentadoria Provisória															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados															
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 188, §1º)															
Parcial estadual referente ao plano estadual de Enfermagem, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Pré-funil (ADCT, art. 38, §2º)															
Outras Despesas Comissionais ou Legais															
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) (= I - II)	83.274,64	82.957,79	81.193,66	82.388,27	81.375,04	85.282,05	88.476,37	132.764,09	89.462,59	94.386,81	90.636,43	90.636,43	90.636,43	1.094.650,08	0,00



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - PR (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 01649446000104**  
**Exercício: 2026**  
**Período de referência: 1º quadrimestre**

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal	Valor	DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal % sobre a RCL Ajustada
<b>DTP e Apuração do Cumprimento do Limite Legal</b>		
RECEITA CORRENTE LIQUIDA - RCL (IV)	65.127.582,32	
(-) Transferências Obrigatórias da União relativas às Emendas Individuais (art. 166-A, §1º, da CF)	1.950.000,00	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	0,00	
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 196, §1º)	0,00	
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	0,00	
= RECEITA CORRENTE LIQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	63.177.582,32	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.094.650,88	1,73
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	3.790.654,94	6,00
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	3.601.122,19	5,70
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	3.411.589,45	5,40

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.0 - Demonstrativo da Despesa com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Notas Explicativas	30/04/2026

### Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - PR (Poder Legislativo)

Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social

CNPJ: 01649446000104

Exercício: 2026


Período de referência: 1º quadrimestre



Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	Exercício em que Excedeu o Limite No Quadrimestre/Semestre		Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal	
	Limite Máximo (a)	% DTP (b)	Excedente (c) = (b-a)	Redutor Mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3 * c)
Exercício do Primeiro Período Seguinte				
Exercício do Segundo Período Seguinte				
Redutor Residual (g) = (f-a)				
Redutor Residual (g) = (f-a)				
% DTP (i)				
% DTP (i)				

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>	
	<b>Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - PR (Poder Legislativo)</b>	
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
	<b>CNPJ: 01649446000104</b>	
	<b>Exercício: 2026</b>	
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>		

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)	Percentual Percentual
<b>Parâmetros para Redução do Excedente de DTP (art. 15 da LC 178/2021)</b>	-
Limite Máximo (IX) (%) (LRF, art. 20)	
DTP em 2021 (XII) (%)	
Excedente em 2021 (XIII) = (XII - IX) (%)	
Redutor anual (XIV) = (0,10 x XIII) (%)	

 <p>Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro</p>	<b>Relatório de Gestão Fiscal</b>	
	<b>Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - PR (Poder Legislativo)</b>	
	<b>Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social</b>	
	<b>CNPJ: 01649446000104</b>	
	<b>Exercício: 2026</b>	
<b>Período de referência: 1º quadrimestre</b>		

### RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028	2029	2030	2031	2032
<b>Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal (art. 15 da LC 178/2021)</b>												
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII)												
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII)												
% DTP (VIII / VII)												
LIMITE CONFORME ART. 15 DA LC 178/2021 (%)												

**Relatório de Gestão Fiscal**  
**Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - PR (Poder Legislativo)**  
**Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social**  
**CNPJ: 01649446000104**  
**Exercício: 2026**  
**Período de referência: 1º quadrimestre**



## RGF-Anexo 01 | Tabela 1.2 - Trajetória de Retorno ao Limite da Despesa Total com Pessoal

Notas Explicativas	Valores
Identificação do Quadrimestre em que Excedeu o Limite e dos Períodos de Retorno	30/04/2026
Notas Explicativas	

### Lista de Assinaturas

<b>Assinatura: 1</b> Digitally signed by JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO:63905256991 Date: 2026.05.15 11:34:27 BRT Reason: Perfil: Contador Responsável Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - PR
<b>Assinatura: 2</b> Digitally signed by FERNANDO MATEUS SANTOS DA ROSA:09444364984 Date: 2026.05.15 11:36:20 BRT Reason: Perfil: Titular do Poder Legislativo Location: Instituição: Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - PR
<b>Assinatura: 3</b>
<b>Assinatura: 4</b>
<b>Assinatura: 5</b>
<b>Assinatura: 6</b>

As assinaturas digitais podem ser verificadas no arquivo PDF.



Secretaria do Tesouro Nacional - STN  
Ministério da Fazenda - MF  
Recibo de Declaração Homologada



A instituição **Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - PR (PR)** homologou, junto à Secretaria do Tesouro Nacional - STN, a declaração referente aos dados abaixo:

<b>Instituição:</b>	Câmara de Vereadores de Coronel Domingos Soares - PR (PR)
<b>Declaração:</b>	Relatório de Gestão Fiscal
<b>Periodicidade:</b>	Quadrimestral
<b>Período:</b>	1º quadrimestre
<b>Exercício:</b>	2026
<b>Assinatura(s):</b>	<ul style="list-style-type: none"><li>Nome: FERNANDO MATEUS SANTOS DA ROSA Titular do Poder Legislativo CPF: 094.443.649-84 Data: 15/05/2026 11:37:28</li><li>Nome: JOSE RICARDO ANDRADE ANDRASCHKO Contador Responsável CPF: 639.052.569-91 Data: 15/05/2026 11:35:02</li></ul>

O Código do Recibo da declaração homologada em 15/05/2026, às 11:37:46, é:

**06.DN.F2-W**

#### Observações:

- A referida declaração encontra-se disponível para consulta pública no site <https://siconfi.tesouro.gov.br>, menu "Consultas" item "Consultar Declaração".
- Este documento expirará caso a declaração em questão sofra quaisquer alterações.

Cod465159

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

### AVISO DE REVOGAÇÃO PARCIAL DE ITENS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 16/2026 – REGISTRO DE PREÇOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 47/2026

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguauçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no que tange ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 16/2026 que objetivava o registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR

O Poder Público Municipal, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, resolve:

REVOGAR os itens nº 03, 13, 18, 19, 21, 28, 30, 34, 70, 74, 91, 96, 103, 105, 106, 107, 108, 121, 125, 126, 129, 136, 137, 138, 145, 154, 195, 215, 249, 268, 269, 271, 272, 273, 275, 276, 277, 278, 280, 288, 289, 291, 295, 296 tendo em vista que as proponentes participantes foram desclassificadas.

Portanto por este motivo aqui apresentado, os itens supracitados são considerados revogados.

Informações e esclarecimentos entrar em contato pelo e-mail: [licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br](mailto:licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br) ou na Sede do Município, sito Avenida Iguauçu, 750, centro, Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em dias uteis, em horário de expediente das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min (horário de Brasília).

Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 15 de maio de 2026.

JAIME DA SILVA STANG  
Prefeito Municipal

### TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br) (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, **RESOLVO:**

**ADJUDICAR E HOMOLOGAR** a presente licitação nestes termos:

- a) Processo nº 47/2026
- b) Licitação nº Pregão nº 16/2026
- c) Natureza: Registro de Preços
- d) Data Homologação 15 de maio de 2026
- e) Objeto da Licitação Registro de preços para eventual e parcelada aquisição de material de consumo para os Centros Municipais de Saúde e Hospital Municipal São Matheus do Município de Nova Esperança do Sudoeste - PR.

Às empresas:

LOTE	ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	FORNECEDOR	MARCA	UNIT	TOTAL
1	256 257 259 260 262 263	8.200,0	FRA	Soro Fisiológico 0,9% 100ml sistema fechado	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	FARMACE	2,53	20.746,00
1		5.000,0	FRA	Soro Fisiológico 0,9% 250ml sistema fechado	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	EQUIPLEX	3,26	16.300,00
1		200,0	FRA	Soro Glicofisiológico 1000ml sistema fechado	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	JP FARMA	7,38	1.476,00
1		300,0	FRA	Soro Glicofisiológico 250ml sistema fechado	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	JP FARMA	4,20	1.260,00
1		200,0	FRA	Soro Glicosado 5% 1000ml sistema fechado	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	JP FARMA	8,08	1.616,00
1		500,0	FRA	Soro Glicosado 5% 100ml sistema fechado	PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	JP FARMA	3,25	1.625,00
1	15 16 17	5,0	PC	Algodão Ortopédico tamanho 20 cm x 1,0 m pcte com 12 unid.	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	POLAR FIX	24,22	121,10
1	29 32 92	8,0	PC	Algodão Ortopédico tamanho 10 cm X 1,0 m pcte com 12 unid.	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	POLAR FIX	11,92	95,36
1	99 100	8,0	PC	Algodão Ortopédico tamanhos 15 cm x 1,0 m	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	POLAR FIX	12,52	100,16

1	174 292	5,0	CX	pcte. Com 12 unid. Atadura gessada 10cm caixa com 20 unidades.	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	POLAR FIX	36,79	183,95
1		2.000,0	UN	Atadura tipo crepom, material 100% algodão 20cm, embalagem individual	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	ERIMAR	1,04	2.080,00
1		1.000,0	UN	Equipos para nutrição enteral, material PVC cristal, comprimento: min. 120 cm, tipo câmara: Câmara flexível c/filtro ar, tipo gotejador: gota padrão, tipo pinça: regular de fluxo, tipo conector: luer c/tampa, esterilidade: estéril, descartável.	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	M2LIFE	0,89	890,00
1		800,0	ROL	Esparadrado 10cm x 4,5m.	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	WILTEX	7,12	5.696,00
1		700,0	UN	Espêculo Tam. G	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	DESCARPACK	1,42	994,00
1		200,0	UN	Máscara N95/PFF2 com selo do INMETRO	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	MEDIX	0,65	130,00
1		300,0	PC	Touca descartável branca, confeccionada em TNT, tamanho único, unissex. Pcte com 100 unidades	LA DALLA PORTA JUNIOR - EPP	SSPLUS	5,91	1.773,00
1	11 12	800,0	LT	Alcool 70 (álcool etílico hidratado 70° GL INPM) é um desinfetante de média ou baixa eficiência que contém álcool etílico e água(deionizada), ou seja, uma solução aquosa de álcool, embalagem contendo 1 lit	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	SUPER VALE	5,98	4.784,00
1		10,0	UN	Alcool 70% em gel antisséptico, bactericida, glicerinado, para assepsia das mãos, testado dermatologicamente, embalagem de 5lts, que contenha dados de identificação, procedência, lote e validade.	ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA	SUPER VALE	38,59	385,90
1	22 23 24 43 44 53 58 59 60 62 64 67 68 69 71 72 73 78 79	2,0	UN	Aparelho de nebulização – Inalador para uso adulto e infantil ajuda a aliviar as crises respiratórias, proporcionando maior fluxo de medicamento e de partículas que atingem diretamente os pulmões, garantindo que o medicamento está sendo corretamente absorvido no organismo. Com controle de intensidade de névoa. Tensão bivolt, com chave seletora. Acessórios: 01 máscara tamanho adulto, 01 máscara tamanho infantil, extensão e copo. Com um ano de garantia.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	G-TECH	99,72	199,44
1	80 81 82 83 84 85	10,0	UN	Aparelho de pressão arterial digital adulto automático - o aparelho deve ser automático de braço e realizar medições da pressão sanguínea	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	G-TECH	101,62	1.016,20

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3612

Página 15 / 033

89				sistólica, diastólica e da frequência cardíaca; medição através do método oscilométrico; demais especificações no termo de referência do edital.				
93								
95								
97								
98								
101								
102	2,0	UN		Aspirador portátil de sangue e saliva, possui 01 bomba a vácuo aspiradora, 01 Frasco coletor de 1L, 01 Tampa de plástico com válvula de segurança, 01 Mangueiras de silicone de 2m paciente 01 Mangueira de silicone vácuo	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	NEVONI	361,99	723,98
141	5,0	UN		Canula de guedel podendo ser nos tamanhos T: 00,0,1,2,3,4,5,6	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	54,85	274,25
157	2,0	UN		Cânula para traqueostomia curta n° 04 (10mm x 5cm) em metal cromado, produto não estéril, com três peças, uma cânula externa, uma cânula interna e um mandril guia	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CIRURGICA BRASIL	96,45	192,90
191	200,0	UN		Cateeter Tipo Óculos	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	0,95	190,00
204	5,0	UN		Colar cervical, tipo Philadelphia, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho P, com suporte mentoniano, occipital e esternal.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	RESGATE SP	55,22	276,10
222	5,0	UN		Colar cervical, tipo Philadelphia, tipo fechamento fecho em velcro, tamanho M, com suporte mentoniano, occipital e esternal.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	RESGATE SP	61,86	309,30
231	5,0	UN		Colar cervical, tipo Philadelphia, fecho em velcro, tamanho G, com suporte mentoniano, occipital e esternal.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	RESGATE SP	53,86	269,30
238	5,0	UN		Colchão Forração ortopédica inflável caixa de ovo c/ orifício 1,90x0,9 suporta 130kg, produto lavável	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	AQUASONUS	203,74	1.018,70
244	5,0	UN		Colchão uso hospitalar características adicionais tipo pneumático aplicação compatível compressor aquaterrm.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	DELLAMED	172,66	863,30
252	5,0	UN		Coletor de urina tipo papagaio de plástico lavável.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CIRURGICA BRASIL	11,91	59,55
254	10,0	UN		Comadre plástica branca, 2 fezes e urina, lavável.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CIRURGICA BRASIL	29,66	296,60
279	200,0	UN		Compressa gaze, 100% algodão, 10 X 15 CM, 13 FIOS/ CM2, estéril, embalagem individual.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	AMED	0,73	146,00
285	30,0	UN		Copo (Frasco) Umidificador 250ml	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	HAOXI	11,64	349,20
290	10,0	UN		Cuba rim autoclavável de	ALTERMED	AÇONOX	55,65	556,50

3

294				uso hospitalar tamanho 26cm x 12cm aço temperado cirúrgico, com registro da ANVISA	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA			
312								
313								
316								
317	20,0	UN		CURATIVO HIDROFIBRA. Classificação ANVISA: classe III, Tamanho: 15x15cm. Material(ais): Cobertura estéril, não aderente de fibra gelificante, não tecido, c/ carboximetilcelulose e contendo prata iônica. Características: c/ ação bactericida e bacterioslática, antimicrobiana e antibiofilme, de absorção vertical, c/ propriedade de se transformar em gel e hidrodessidratante, possuir agente quelante e surfactante. estéril, dobrável e recortável afim de acomodar-se no leito da ferida.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	DE CASEX	66,35	1.327,00
320								
1	5,0	UN		Dreno cirúrgico torácico, material pvc, calibre:24 french, comprimento cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CIRURGICA BRASIL	6,67	33,35
1	5,0	UN		Dreno cirúrgico torácico, material pvc, calibre:30 french, comprimento cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CIRURGICA BRASIL	9,57	47,85
1	5,0	UN		Dreno cirúrgico torácico, material pvc, calibre: 18 french, comprimento cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CIRURGICA BRASIL	9,01	45,05
1	5,0	UN		Dreno cirúrgico torácico, material pvc, calibre:28 french, comprimento cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CIRURGICA BRASIL	9,01	45,05
1	5,0	UN		Dreno cirúrgico torácico, material pvc, calibre: 38 french, comprimento cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CIRURGICA BRASIL	9,97	49,85
1	5,0	UN		Dreno cirúrgico torácico, material pvc, calibre:36 french, comprimento cerca de 50 cm, radiopaco, estéril, descartável, embalagem individual.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CIRURGICA BRASIL	9,27	46,35
1	5,0	PC		Dreno de pernose, confeccionado em látex natural, cor natural, com comprimento de 35 cm, sem gaze estéril. Tamanho n° 1 (20mm). Embalagem com 12 unidades	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CIRURGICA BRASIL	33,35	166,75
1	5,0	PC		Dreno de pernose.	ALTERMED	CIRURGICA	45,82	229,10

4

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3612

Página 16 / 033

			confeccionado em látex natural, cor natural, com comprimento de 35 cm, sem gaze estéril. Tamanho nº 2 (40mm). Embalagem com 12 unidades.	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BRASIL		
1	100,0	UN	Equipo macrogotas de infusão, material pvc fotossensível.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	2,09	209,00
1	100,0	UN	Equipo para Transfusão	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	5,20	520,00
1	2,0	CX	Escalpe para coleta de sangue à vácuo 23G+ 50 unidades de adaptadores, estéril, livre de pirogênicos, agulha em aço inoxidável, siliconizada e trifacetada, dimensões da agulha 20x 0,6mm. Caixa com 50 unidades.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CRAL	27,00	54,00
1	20,0	UN	Esfigmomanômetro adulto – circunferência 24-30, analógico, aneróide de braço, até 300 mmHg, braçadeira em tecido, fecho em velcro.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	ACCUMED	62,34	1.246,80
1	20,0	UN	Espaçador aplicação inalação de broncodilatador tipo encaixe universal bucal com válvula unidirecional características adicionais reservatório rígido translúcido modelo máscara pvc.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	3B PLASTICOS	22,97	459,40
1	1.000,0	UN	Espéculo Tamanho M	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	KOLPLAST	1,21	1.210,00
1	300,0	UN	Espéculo Tamanho P	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	KOLPLAST	1,11	333,00
1	2,0	CX	Fio cirurgico categut cromado 0 agulha de 40mm ½	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO-ACE	84,02	168,04
1	2,0	CX	Fio cirurgico calgut 3.0 cromado agulha de 3 1/2	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	TECHNOFIO-ACE	122,67	245,34
1	5,0	CX	Fio cirurgico nylon 2.0 com agulha de 30mm.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	26,49	132,45
1	10,0	CX	Fio cirurgico nylon 3.0 com agulha de 30mm.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	26,49	264,90
1	15,0	CX	Fio cirurgico nylon 4.0 com agulha de 30mm.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	26,49	397,35
1	10,0	CX	Fio cirurgico nylon 5.0 agulha de 20mm.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	27,34	273,40
1	10,0	CX	Garrote (torniquete) descartável látex caixa com 25 unidades.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CRAL	28,82	288,20
1	700,0	PCT	Gaze rayon 7,50cm x 15cm características adicionais embebedas em óleo demoprotetor.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDI HOUSE	4,01	2.807,00
1	30,0	CX	Haste flexível, com extremidades de algodão, sendo utilizado pra higienização de mucosa.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	HIGIE TOPP	1,88	56,40

5

			caixa com 75 unidades.				
1	10,0	UN	Histerômetro Descartável	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	KOLPLAST	4,57	45,70
1	30,0	KIT	Kit Nebulização Máscara + Prolongamento de Silicone + Conectores	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	VITALGOLD	16,19	485,70
1	2.000,0	UN	Lençol descartável, material: TNT, gramatura: cerca de 50 GM2, aplicação: com elástico, dimensões: cerca de 100 X 200 CM, esterilidade: uso único.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	DESCARTEE	9,64	19.280,00
1	2.500,0	UN	Lubrificante íntimo composto por 5 gramas, sachê com tamanho 55 mm x 55 mm, forma farmacêutica a base de água, hipolalergênico, inodoro e incolor, forma de apresentação em gel, via de uso tópico em região íntima	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	INOVATEX	1,89	4.725,00
1	80,0	UN	Máscara de oxigênio com reservatório adulto	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	6,27	501,60
1	80,0	UN	Máscara de oxigênio com reservatório infantil	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	6,19	495,20
1	3.000,0	UN	Multivia com Clamp	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	POLYBOND	0,47	1.410,00
1	2,0	UN	Otoscópio com cabo em metal cromado inoxidável para duas pilhas médias comum, revestido por capa antiderrapante para melhor empunhadura, cabeçote com lâmpada, regulador de alta e baixa luminosidade, visor móvel, lâmpada incandescente de 2,5 v, 05(cinco) espéculos auriculares sem encaixe metálico, reutilizável nos seguintes calibres e quantidades: 01 espéculo de diâmetro 2,8 mm nº 1,01 espéculo de diâmetro 4,15 mm nº 2, 01 espéculo de diâmetro 5,0 mm nº 3,01 espéculo de diâmetro 6,0 mm nº 4, 01 espéculo de diâmetro 9,0 mm nº 5, funciona com 2 pilhas médias (tipo c).	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MD	315,35	630,70
1	5,0	UN	Oxímetro de dedo, modelo infantil. Oxímetro, tipo: dedo, faixa medição saturação 1:0 a 100%, faixa medição pulso 1: cerca de 20 a 250 BPM, autonomia sistema 1: cerca 24 horas, alimentação: pilha, acessórios/sensor	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	ACCUMED	113,73	568,65
1	5,0	UN	Pinça Adson com serilha 12cm.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	SURGIFORCE	14,12	70,60
1	1,0	UN	Pranchas com 4 cintos	ALTERMED	RESGATE SP	435,52	435,52

6

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3612

Página 17 / 033

			coxins, adulto e infantil - 1 Prancha longa em polietileno - 1 Conjunto de 3 cintos de engate rápido (Amarelo, Vermelho e Preto)	MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA				
1	10,0	UN	Protetor facial de material polímero de alta resistência, alta transparência, protege o rosto todo, material atóxico, material auto extingüível, tamanho único com ajuste nas laterais.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	PREVEN	13,46	134,60	
1	40,0	UN	Protetor ocular produzido com a fita Micropore, ele é suave, hipoalergênico e permite a respiração da pele; Dorso de rayon de viscoso; Adesivo acrílico hipoalergênico; Compressa não tecido com filme não tecido e papel. Adulto e infantil. Caixa com 10 unidades.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CRAL	18,46	738,40	
1	10,0	UN	Protetor ocular infantil produzido com a fita Micropore, ele é suave, hipoalergênico e permite a respiração da pele; Dorso de rayon de viscoso; Adesivo acrílico hipoalergênico; Compressa não tecido com filme não tecido e papel infantil. Caixa com 20 unidades	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CRAL	18,35	183,50	
1	300,0	UN	Scalp nº 21	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	0,18	54,00	
1	500,0	UN	Scalp nº 23	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	0,18	90,00	
1	300,0	UN	Scalp nº 25.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	0,18	54,00	
1	100,0	UN	Scalp nº 27	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	0,18	18,00	
1	100,0	FRA	Solução alcoólica de digliconato de clorexidina 0,5%, indicada como preparo de campo operatório e para antisepsia da pele. Apresentação em frasco de almotolia 100ml.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	2,15	215,00	
1	200,0	UN	Sonda De Aspiração Curta Nº10.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	0,63	126,00	
1	55,0	UN	Sonda de aspiração para tubo traqueal sistema fechado- adulto bioteq 10fr 3.3mm x 40.5cm	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	26,58	1.461,90	
1	10,0	UN	Sonda Foley Nº 12.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	2,24	22,40	
1	30,0	UN	Sonda Foley Nº 14 com duas vias.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	2,27	68,10	
1	50,0	UN	Sonda Foley Nº 16 com duas vias.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	2,27	113,50	

7

				HOSPITALAR LTDA				
1	100,0	UN	Sonda Foley Nº 18 com duas vias.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	2,27	227,00	
1	40,0	UN	Sonda Foley Nº 20 com duas vias.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	2,27	90,80	
1	20,0	UN	Sonda Foley Nº 22 com duas vias.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	2,27	45,40	
1	30,0	UN	Sonda Foley Nº24 com duas vias.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	2,29	68,70	
1	40,0	UN	Sonda Nasogástrica Curta Nº 08	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	0,71	28,40	
1	60,0	UN	Sonda Nasogástrica Curta Nº 10	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	0,80	48,00	
1	60,0	UN	Sonda Nasogástrica Curta Nº 12	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	0,83	49,80	
1	60,0	UN	Sonda Nasogástrica Curta Nº 14	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	0,87	52,20	
1	50,0	UN	Sonda Nasogástrica Curta Nº 16	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	0,98	49,00	
1	100,0	UN	Sonda nasogástrica longa nº 08	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	0,98	98,00	
1	100,0	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 12	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	1,00	100,00	
1	100,0	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 14	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	1,28	128,00	
1	120,0	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 16	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	1,37	164,40	
1	120,0	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 18	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	1,24	148,80	
1	100,0	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 20	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	1,33	133,00	
1	80,0	UN	Sonda Nasogástrica Longa Nº 22	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	1,39	111,20	
1	30,0	UN	Sonda para Nutrição enteral 12FR 120CM com fio guia.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MARKMED	7,16	214,80	
1	200,0	UN	Sonda Uretral de Alívio Nº 12	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	0,55	110,00	
1	400,0	UN	Sonda Uretral de Alívio Nº 16.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	0,55	220,00	
1	100,0	UN	Sonda Uretral de Alívio Nº 18.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	0,55	55,00	
1	1.500,0	UN	Sonda vesical de alívio nº 14, com 2 orifícios, espaço de 1cm entre eles	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MEDIX	1,28	1.920,00	
1	4,0	UN	Suporte para transferência de pacientes acamados. Lavável Possui Alças que facilita a pegada do trabalhador, dobrável e fácil de transportar. Dimensão	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CENTERCOR	171,59	686,36	

8

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3612

Página 18 / 033

			de 1,90m x 70cm (CxL) Suporta até 200kg.				
1	2,0	UN	Talas - Jogo de tala amarrada em borracha tipo E.V.A. com 4 tamanhos azul, laranja, verde e amarelo.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	RESGATE SP	76,39	152,78
1	200,0	UN	Termometro Clínico Digital	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	ACCUMED	10,15	2.030,00
1	4,0	UN	Termômetro digital para água, tipo espeto à prova da água, possui haste de penetração de aço inox com 125mm de comprimento e 3.5mm de diâmetro, registros de máxima e mínima e ampla faixa de medição de -50 a 200°C. É indicado para medições de temperatura em produtos/alimentos menores e com texturas mais delicadas, reduzindo a danificação dos mesmos, faixa de medição: -50 a 200°C resolução: 0.1°C exatidão: 0.5°C (-10 a 100°C) 1.5°C	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	ALSO	46,88	187,52
1	5,0	UN	Termômetro digital para geladeira com cabo extensor medindo aproximadamente, 1,8 metros de comprimento, com visor digital de fácil leitura, que mensura e memoriza as temperaturas (momento, mínima e máxima) internas e externas, a prova da água, com imã para fixação em superfícies metálicas, com função C/F, com resolução de 1°C	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	ALSO	85,98	429,90
1	10,0	UN	Tesoura Iris é uma tesoura ideal para dissecação detalhada de tecidos finos e remoção de suturas finas além de procedimentos oftalmológicos, produzido em aço inoxidável cirúrgico, de fácil limpeza e esterilização, Qualidade verificada para garantir imperfeições, como arestas ou rebarbas indesejadas, reduzindo o risco de infecção e contaminação cruzada, possui ponta reta, tamanho 12cm	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	SURGIFORCE	20,86	208,60
1	3,0	UN	Tesoura Mayo Reta 15cm.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	SURGIFORCE	35,40	106,20
1	10,0	UN	Tesoura Spencer 11 cm Reta, é um instrumento cirúrgico essencial para remoção precisa e segura de pontos de sutura, fabricada em aço inoxidável de alta qualidade, possui ponta especial que facilita o	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	SURGIFORCE	37,13	371,30

9

			corde do fio sem causar lesões na pele do paciente, indicada para uso em ambientes clínicos e hospitalares, modelo Spencer Reta, comprimento 11cm, ponta fina com entalhe especial para corte de fios, aço inoxidável resistente à corrosão, reutilizável e esterilizável em autoclave, acabamento fosco antirreflexo, leve e anatômica				
1	10,0	KIT	Teste rápido quantitativo Troponina I ULTRASSESSÍVEL I cardíaca é um imunossensaio fluorescente quantitativo, indicado para a determinação dos níveis de troponina I cardíaca (cTnI) em amostras de sangue total, soro ou plasma. Composição do Kit: 25 cassetes de testes, 25 tubos de coleta de tampão	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	CEPALAB	71,65	716,50
1	20,0	UN	TUBO EM SILICONE Fabricado com silicone Autoclavável isento de látex Cor natural translúcida Parede interna lisa de espessura uniforme. Parede externa com resistência a tração, suportando várias esterilizações a vapor (autoclave). Resistente a produtos químicos Diâmetro interno: 6 mm Diâmetro externo: 10 mm Comprimento: 10 metros	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	KINNER	105,42	2.108,40
1	40,0	LT	Vaselina líquida, incolor sem cheiro para uso medicinal.	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	MAYBEN	32,65	1.306,00
1	1,0	UN	Monitor de Sinais Vitais portátil e multiparamétrico, ideal para triagem rápida, internação e homecare, mede PNI, SpO2, temperatura e frequência cardíaca em segundos, com conectividade Wi-Fi/cabo para integração automática ao prontuário eletrônico. Compacto, leve aproximadamente (1,25 kg) e aprovado pela Anvisa	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOLIGHT	5.899,99	5.899,99
1	1,0	UN	Acessório para equipamento médico, tipo:cabo completo (tronco / paciente), aplicação/ monitorização de eqp, dimensões:cerca de 3 m, componente i:10 vias, acessórios:conector compatível c/ equipamento, esterilidade:reusável	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	EPEX	588,05	588,05
1	1,0	UN	Acessório para equipamento médico, tipo:cabo completo (tronco /	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	EPEX	339,50	339,50

10

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3612

Página 19 / 033

				paciente), aplicação/p monitorização de ecg, material:isento látex, dimensões:cerca de 3 m, componente i:5 vias, acessórios:conector compatível c/ equipamento, esterilidade:reusável				
1		1,0	UN	Acessório para equipamento médico, tipo:cabo paciente, aplicação:p monitorização de ecg, material:isento látex, componente i:5 vias, acessórios:conectores compatíveis c/ equipamento, esterilidade:reusável	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	EPEX	518,48	518,48
1		100,0	UN	Dispositivo Incontinência urinária, componentes:c/ extensor nº 5,c/ preservativo de látex, tipo uso:descartável, características adicionais:atóxico, apirrogênico, esteril	ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	BIOSANI	2,66	266,00
1	41	30,0	UN	Borrifador/pulverizador de 500ml, com gatilho confeccionado em plástico resistente, transparente.	BUGRE COMERCIAL LTDA	NOBRE	6,73	201,90
1	77	2,0	UN	Dispenser automático para copos descartável, em material plástico resistente, compatível para copos de 150, 180, e 200ml, para fixação na parede.	BUGRE COMERCIAL LTDA	FORT COM	42,40	84,80
1	156	200,0	UN	Lenço umedecido em tecido não tecido, medindo aproximadamente, 20 cm x 15 cm, sem álcool etílico, antialérgico, embalagem do tipo tira fácil com 100 unidades.	BUGRE COMERCIAL LTDA	ESTRELINHA	7,79	1.558,00
1	209	15,0	FRD	Sacolas plásticas brancas pequenas 25 x 35 cm fardo com 1000 unidades.	BUGRE COMERCIAL LTDA	ORLEPLAST	30,76	461,40
1	293	30,0	UN	Travesseiro hospitalar 70cm x 50cm, enchimento com fibra siliconada, hipoalérgico antiácaros, antifúngico e anti bacterias.	BUGRE COMERCIAL LTDA	BENE CASA	45,44	1.363,20
1	25	3.500,0	ROL	Atadura de Crepe ou crepom 13F 10cm x 1,8m	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	GOLDMED	0,37	1.295,00
1	26	2.000,0	ROL	Atadura de Crepe ou crepom 13F 15cm x 3m	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	GOLDMED	0,52	1.040,00
1	31	2.000,0	UN	Atadura tipo crepom, material 100% algodão 20cm, 13 fios/cm² embalagem individual.	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	GOLDMED	0,76	1.520,00
1	42	30,0	PCT	Campo operatório não estéril compressas de 45cm x 50cm pacote com 50 unidades 4 camadas com	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR	GOLDMED	49,60	1.488,00

11

				cadaço				
1	171	200,0	CX	Máscara cirúrgica tripla camada, retangular, sendo obrigatoriamente fabricada em SMS ou TNT, com as seguintes dimensões: largura 17cm e máxima 19cm, altura mínima 7cm e máxima 9cm, clip nasal mínimo 9cm e máximo 12cm, corpo com bordas soldadas por ultrassom, elásticos soldados por ultrassom ao corpo da máscara, caixa com 50 unidades.	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	LIVE	4,37	874,00
1	214	10.000,0	UN	Seringa 1 ml com agulha acoplada para aplicação de insulina, agulha 8mm.	PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI	DESCARPACK	0,26	2.600,00
1	146	30,0	CX	Indicador biológico esteril teste tubete caixa com 10 unidades	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2I	23,20	696,00
1	147	10,0	CX	Indicador químico teste bowie & dick classe 2, para autoclaves a pré-vácuo, tipo pacote de pronto uso. Identifica a presença de ar dentro dos pacotes. Fabricado conforme norma ISO - 11140-4:2007. O ciclo de Bowie & Dick deve ser feito em temperaturas de 134° C a 137° C por 3,5 a 4 minutos. Caixa com 50 unidades	PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	2I	325,00	3.250,00
1	94	200,0	UN	Equipo parenteral bomba Volumat Agilla Line VL ST 02. Validade minima de 2 anos.	FRESENIUS KABI BRASIL LTDA	FRESENIUS	35,00	7.000,00
1	66	350,0	UN	Coletor de material perfurocortante capacidade 13litros, confeccionado em papelão ondulado e papelão couro, utilizado para o desprezo de material infectante	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	DESCARBOX	4,57	1.599,50
1	183	20,0	ROL	Papel Grau Cirúrgico 12 cm x 100mt	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	POLLITEX	41,10	822,00
1	184	120,0	ROL	Papel Grau Cirúrgico 15cm x 100mt	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	POLLITEX	51,38	6.165,60
1	186	15,0	ROL	Papel Grau Cirúrgico 25cm x 100mt	CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA	POLLITEX	85,63	1.284,45
1	38	50,0	UN	Bolsa de Colostomia Drenável	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	ACTIVE LIFE	18,74	937,00
1	135	10,0	FRA	GEL DE LIMPEZA PHMB, Gel para descontaminação de feridas, composto por água purificada, 0,1% de	FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES	PIELSANA PHMB	102,54	1.025,40

12

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3612

Página 20 / 033

					polihexametilbiguanida (PHMB), composto de betaina, hidroxietilcelulose, EDTA, imidazolidinil uréia e propilenoglicol. Combate e previne a infecção, faz descontaminação de lesão e mantém o meio úmido. Unidade de Fornecimento: frasco de 100ml	LTDA				
1	185	45,0	ROL		Papel Grau Cirúrgico 20cm x 100mt	CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA - EPP	POLLITEX	71,40	3.213,00	
1	2	50,0	LT		Água Oxigenada 10 volumes 1lt	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	5,40	270,00	
1	4	100,0	CX		Água destilada estéril para injeção em ampolas de 10ml, embalagem com 50 unidades, água purificada e esterilizada, livre de contaminantes e adequada para uso injetável, as ampolas são individuais seladas que garantem a integridade e esterilidade do produto, indicada para diluição de medicamentos e preparações injetáveis em ambiente hospitalar	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SAMTEC	10,50	1.050,00	
1	10	50,0	FRA		Alcool 70 (álcool etílico hidratado 70º GL INPM) é um desinfetante de média ou baixa eficiência que contém álcool etílico e água (deionizada), ou seja, uma solução aquosa de álcool, embalagem em frasco almotolia 100 ml.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	SULMAR	2,87	143,50	
1	14	120,0	UN		Algodão em rolo com 500gr	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	NATHY	13,00	1.560,00	
1	39	120,0	UN		Bolsa para coleta de sangue 500ml	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	JP	30,00	3.600,00	
1	54	20,0	UN		Clámp Umbilical	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	WILTEX	0,48	9,60	
1	76	25,0	LT		Detergente enzimático 05 enzimas	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	PROLINK	15,00	375,00	
1	87	1.000,0	PC		Eletrodos para Eletrocardiograma com 30 unidades	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	6,24	6.240,00	
1	122	50,0	ROL		Fita de Autoclave	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	CIEX	3,60	180,00	
1	127	800,0	UN		Frasco de nutrição enteral 300 ml	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	GOLMED	0,78	624,00	
1	134	30,0	FRA		Gel para Sonar frasco de 1kg	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MULTIGEL	6,20	186,00	
1	151	5,0	CX		Lâmina de Bisturi nº15 caixa com 100 unid.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	BIOMASS	22,80	114,00	
1	152	5,0	CX		Lâmina de Bisturi nº23	DIMEBRAS	BIOMASS	22,80	114,00	

13

					caixa com 100 unid.	COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				
1	153	5,0	CX		Lâmina de Bisturi nº24 caixa com 100 unid.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	BIOMASS	22,80	114,00	
1	168	3,0	ROL		Malha Tubular 20cm x 25cm	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MISO	31,20	93,60	
1	169	3,0	ROL		Malha Tubular 8cm x 25cm	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MISO	15,00	45,00	
1	177	40,0	FRA		Óleo de girassol + vit a + vit e + lecitina de soja frasco almotolia de 200 ml.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	DERMAH	5,20	208,00	
1	202	10,0	CX		Preservativo não lubrificado, caixa com 144 un, para uso de ultrassom transvaginal composição: látex de borracha natural, embalados individualmente, largura nominal 52mm comprimento mínimo 160mm.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	INOVATEX	57,00	570,00	
1	221	200,0	FRA		Solução degermante de digliconato de clorexidina 2% com tensoativos, indicada como antisséptico tópico. Apresentação em frasco de almotolia 100ml	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	VIC PHARMA	2,86	572,00	
1	228	20,0	UN		Sonda Foley Nº 16 com três vias.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	2,86	57,20	
1	232	30,0	UN		Sonda Foley Nº 24 com três vias.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	2,86	85,80	
1	233	100,0	UN		Sonda Foley Nº18 com três vias.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	2,86	286,00	
1	241	64,0	UN		Sonda Nasogástrica Longa Nº 06	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MARK MED	0,92	58,88	
1	297	10,0	UN		Tubo endotraqueal no tamanho de Nº 4,0 em silicone com kaff.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	3,44	34,40	
1	298	10,0	UN		Tubo endotraqueal tamanho nº 5,0 em silicone com kaff.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	4,93	49,30	
1	299	10,0	UN		Tubo endotraqueal tamanho nº 5,5 em silicone com kaff.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	4,58	45,80	
1	300	10,0	UN		Tubo endotraqueal tamanho nº 6,0 em silicone com kaff.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	4,80	48,00	
1	301	20,0	UN		Tubo endotraqueal tamanho nº 6,5 em silicone com kaff.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	4,80	96,00	
1	302	20,0	UN		Tubo endotraqueal tamanho nº 7,0 em silicone com kaff.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	4,64	92,80	
1	303	20,0	UN		Tubo endotraqueal tamanho nº 7,5 em silicone com kaff.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	5,06	101,20	
1	304	10,0	UN		Tubo endotraqueal tamanho nº 8,0 em silicone com kaff.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	3,90	39,00	
1	305	10,0	UN		Tubo endotraqueal tamanho nº 8,5 em silicone com kaff.	DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA	MEDIX	4,63	46,30	
1	306	10,0	UN		Tubo endotraqueal tamanho nº 9,0 em silicone	DIMEBRAS COMERCIAL	MEDIX	4,17	41,70	

14



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

				componentes 1 c/linha de referência conector c/ conector padrão esterilidade estéril uso único.	HOSPITALARES LTDA				
1	308	5,0	UN	Tubo supraglótico tipo máscara laringea material pvc tamanho N°5 componentes 1 c/linha de referência conector c/ conector padrão esterilidade estéril uso único.	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	25,55	127,75	
1	309	5,0	UN	Tubo supraglótico tipo máscara laringea material pvc tamanho N° 2 componentes 1 c/ linha de referência conector c/ conector padrão esterilidade estéril, uso único.	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	25,55	127,75	
1	310	5,0	UN	Tubo supraglótico, tipo máscara laringea material pvc tamanho N° 3 componentes 1 c/linha de referência conector c/ conector padrão esterilidade estéril uso único.	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	30,34	151,70	
1	311	5,0	UN	Tubo Supraglótico, tipo: máscara laringea, material pvc tamanho n°1 componente 1 c/ linha de referência conector padrão esterilidade estéril, uso único.	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	MEDIX	30,14	150,70	
1	319	30,0	UN	Filtro terapia respiratória, aplicação:pl circuito respiratório, modelo:hmf, tipo:troca calor e umidade c/ barreira microbiológica, tipo membrana:hidrofóbico e higroscópico, componente:conexões padrão, componente adicional:c/ traquéia corrugada, tam	MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	BECARE / MEDIX	8,54	256,20	
1	130	200,0	PCT	Gaze 10cm x 10cm, com 8 dobras e 13 fios/cm2, 100% algodão hidrófilo, não esterilizado, pacotes com 500 unidades.	RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SOFEE PLUS	26,82	5.364,00	
1	131	600,0	PCT	Gaze 13cm x 10cm, com 5 dobras e 13 fios/cm2, 100% algodão hidrófilo, não esterilizado, pacotes com 500 unidades.	RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA	SOFEE PLUS	28,85	17.310,00	
1	35	20,0	UN	Bandagem triangular de algodão M.	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TECH-SUL	5,87	117,40	
1	36	40,0	UN	Bandagem triangular de algodão G.	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TECH-SUL	11,75	470,00	
1	40	2,0	UN	Bolsa para Resgate G - Azul com Laranja Bolsa Resgate Azul e Laranja possui design específico para armazenar itens de	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TECH-SUL	333,75	667,50	

17

									primeiros socorros e utilizada em atendimentos de urgência e resgate. Bolsa Resgate Azul e Laranja é desenvolvida em material resistente e impermeável. Fácil de carregar e manusear, apresenta alça de mão, dois zíperes de abertura total. Desenvolvida em nylon, um material resistente e impermeável. Características: - 1ª Divisória: materiais de imobilização provisória, com bolso para guardar colares cervicais, bandagens, elásticos para ataduras de crepe, esparadrapo e fita crepe, com identificador transparente. Demais especificações no termo de referência do edital.				
1	57	10,0	UN	Colar Cervical NEO para utilização na imobilização da coluna cervical, suporte mentoniano, abertura anterior e posterior para ventilação, avaliação da traqueia, pulso carotídeo e vértebras cervicais confeccionado em polietileno de alta densidade (PEAD) com 02 mm, permitindo uma maior resistência e apoio, revestido com espuma macia tipo E.V.A. (Etil Vinil Acetato) especial, maior conforto em um dos lados fecho com velcro de 50 mm na cor padrão universal para o tamanho do colar, permitindo fácil e rápida identificação do modelo mais apropriado ao paciente do outro lado adesivo identificando o tamanho e cor do colar cervical e botões de fixação, padrão de cores universal, fecho em velcro na cor	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	RESGATE SP	69,15	691,50					
1	143	2,0	UN	Imobilizador de cabeça com velcro adulto.	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TECH-SUL	82,34	164,68					
1	144	1,0	UN	Imobilizador de cabeça com velcro infantil.	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TECH-SUL	82,35	82,35					
1	170	30,0	UN	Manta térmica Aluminizada também conhecida como Cobertor Térmico de Emergência, foi feito especialmente para manter a vítima aquecida na hora do resgate. Material: Produzida em polietileno	TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA	TECH-SUL	5,31	159,30					

18

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3612

Página 23 / 033

				aluminizado. Não deforma. a Prova d'água, reflete o calor externo mantendo o calor interno Tamanho: Comprimento: 2,10m Largura: 1,40m					
1	155	2,0	UN	Laringoscópio infantil com 03 Lâminas - Curvas e retas.	YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA	JG MORIYA	460,00	920,00	
1	255	800,0	FRA	Soro Fisiológico 0,9% 1000ml sistema fechado	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP	7,00	5.600,00	
1	258	800,0	FRA	Soro Fisiológico 0,9% 500ml sistema fechado	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP	3,62	2.896,00	
1	261	300,0	FRA	Soro Glicosado 500ml sistema fechado	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP	4,72	1.416,00	
1	264	500,0	FRA	Soro Glicosado 5% 250ml sistema fechado	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP	3,73	1.865,00	
1	265	800,0	FRA	Soro Glicosado 5% 500ml sistema fechado	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP	4,73	3.784,00	
1	266	400,0	LT	Soro Ringer Lactato 1 Litro.	LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	JP	7,69	3.076,00	
1	123	200,0	PC	Fralda descartável geriátrica tamanho M, G, GG, EX com canais de absorção rápida e barreiras protetoras que impedem vazamento, com até 8 de proteção máxima com gel superabsorvente, difusor de líquidos, barreiras antivazamento aliados e seu formato anatômico, indicador de umidade e aloe vera. O produto é hipoalérgico e dermatologicamente testado, contendo ainda fitas adesivas reposicionáveis que garantem o ajuste perfeito ao corpo. Pacote contendo no mínimo 24 unidades.	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	SEBIOR LIFE PLUS	38,18	7.636,00	
1	124	100,0	PC	Fralda descartável infantil, tamanho P, M, G, GG gel ultra absorvente, com barreiras lateral ante vazamento, multi ajustável, elástico nas pernas, formato anatômico, pacotes com no mínimo 24 unidades, contendo agentes nutrientes e	VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	LIFE KIDS	20,00	2.000,00	

19

				hidratantes aplicados na camada que fica em contato com a pele.					
1	1	50,0	PC	Abaiador de Língua pacote com 100 unidades	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	MEDIX	4,40	220,00	
1	37	300,0	UN	Bolsa Coletora de Urina Sistema Fechado	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	M2LIFE	2,95	885,00	
1	65	150,0	UN	Coletor de material perfuro cortante capacidade 07 litros, confeccionado em papelão ondulado e papelão couro, utilizado para o desprezo de material infectante.	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	DESCARBOX	3,98	597,00	
1	90	7.000,0	UN	Equipo Macrogotas	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	GLOMED	0,65	4.550,00	
1	110	2,0	CX	Fio cirurgico categut simples 0 agulha de 30mm 3/8	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	TECHNOFIO	89,00	178,00	
1	111	2,0	UN	Fio cirurgico categut cromado numero 1 com agulha de 40mm	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	TECHNOFIO	89,00	178,00	
1	112	2,0	CX	Fio cirurgico catgut 2.0 cromado agulha de 3	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	TECHNOFIO	89,00	178,00	
1	113	2,0	CX	Fio cirurgico catgut 2.0 simples agulha de 3	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	TECHNOFIO	89,00	178,00	
1	115	2,0	CX	Fio cirurgico catgut cromado 1 agulha de 4	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	TECHNOFIO	89,00	178,00	
1	163	200,0	CX	luva de procedimento de látex, com talco, tamanho M, caixa com 100 unidades	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	VALLULE	20,70	4.140,00	
1	164	150,0	CX	luva de procedimento de látex, com talco, tamanho G, caixa com 100 unidades	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	VALLULE	20,66	3.099,00	
1	165	200,0	CX	Luva de procedimento, tamanho P, sem talco, caixa com 100 unidades.	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	VALLULE	20,70	4.140,00	
1	166	100,0	CX	Luvax de Procedimento Tamanho P. Caixa com 100 unidades.	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	VALLULE	20,70	2.070,00	
1	167	70,0	CX	Luvax de procedimento, tamanho PP com 100 unidades	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	VALLULE	20,99	1.469,30	
1	207	4,0	UN	Resuscitador manual ambu infantil com reservatório reanimador manual pediátrico, composto por balão de silicone, máscara de silicone e válvulas, autoclavável e resistente.	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	VITALGOLD	123,00	492,00	
1	208	4,0	UN	Resuscitador manual neonatal com reservatório reanimador manual neonatal, composto por balão de silicone, máscara de silicone e válvulas, autoclavável e resistente.	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	VITALGOLD	123,00	492,00	
1	223	1.000,0	UN	Sonda de Aspiração Curta Nº12.	HOSP MEDIC SERVICOS LTDA	MEDIX	0,67	670,00	
1	20	300,0	UN	Aparelho de barbear descartável	CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	VITALMAX	1,19	357,00	
1	175	1.000,0	ROL	Micro pore para a fixação de curativos, gase e cateteres com tamanho 50 mm x 4,5	CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA	COPERTINA	2,65	2.650,00	

20

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3612

Página 24 / 033

				m de boa qualidade evitando irritação da pele	DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA				
1	188	15,0	ROL	Papel Grau Cirúrgico 8cm x 100mt	CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CSK IMPORT	33,00	495,00	
1	189	15,0	ROL	Papel grau cirúrgico, 10cm embalagem para esterilização.	CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA	CSK IMPORT	41,00	615,00	
1	86	5,0	UN	Eletrodo Alça Leep EL02 - 1,80mm x 120mm ponta ativa oval 0,2mm x 20mm x 10mm	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	SIMILAR E COMPATIVEL	95,27	476,35	
1	88	1,0	PC	Equipo 2 vias Neonatal, dispositivo multiplicador de acesso venoso, luer fêmeas de 2 vias, com clamp de fechamento rápido nas vias, extensão dupla em PVC flexível, atóxico e transparente, descartável e de uso único. Pacote com 20 unidades	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	MEDIX	71,85	71,85	
1	148	500,0	CX	Indicador químico integrador classe 5 para a monitorização e avaliação dos ciclos de esterilização em autoclaves a vapor. Fabricado conforme norma ISSO - 11140-1:2005. Caixa com 50 unidades	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	CLEAN UP	12,79	6.395,00	
1	159	150,0	PAR	Luva cirúrgica látex estéril 6,5.	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	BECARE	1,19	178,50	
1	160	300,0	PAR	Luva cirúrgica látex estéril 7,5	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	BECARE	1,19	357,00	
1	161	200,0	PAR	Luva cirúrgica látex estéril 8,5	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	BECARE	1,19	238,00	
1	162	350,0	PAR	Luva cirúrgica, látex natural, tamanho: 7, estéril, descartável.	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	BECARE	1,19	416,50	
1	182	5,0	UN	Oxímetro Neonatal modelo de dedo, com cabo tamanho neonatal bateria recarregável possui visor colorido, produto acompanha uma cinta flexível que auxilia na fixação correta do sensor.	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	G-TECH	158,26	791,30	
1	192	4,0	UN	Pinça Magil para Introdução de Cateter 15cm Utilizada nos casos de intubação nasotraqueal.	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	ABC INSTRUMENTOS	79,87	319,48	
1	193	2,0	UN	Pinça Magil para Introdução de Cateter 20cm Utilizada nos casos de intubação nasotraqueal.	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	ABC INSTRUMENTOS	84,41	168,82	
1	194	4,0	UN	Pinça Magil para Introdução	DS MED -	ABC	48,05	192,20	

21

				de Cateter 24cm Utilizada nos casos de intubação nasotraqueal	EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA				
1	196	5,0	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-MAI BP-100 Plus, Diâmetro das hastas 2,4mm Características: Eletrodos tipo faca: São utilizados com mais frequência para corte, incisão e ressecção.	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	SIMILAR E COMPATIVEL	48,04	240,20	
1	197	10,0	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-MAI BP-100 Plus, diâmetro das hastas 2,4mm Características: Eletrodos tipo alça: São utilizados frequentemente para dissecação de pólipos e quando há necessidade de obter amostras de tecidos.	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	SIMILAR E COMPATIVEL	48,04	480,40	
1	198	5,0	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-MAI BP-100 Plus, diâmetro das hastas 2,4mm Características: Eletrodos tipo agulha: São frequentemente utilizados para depilação.	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	SIMILAR E COMPATIVEL	48,04	240,20	
1	199	5,0	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-mai BP-100 Plus, diâmetro das hastas 2,4mm Características: Os eletrodos E-MAI são compatíveis com todos os módulos de bisturi da E-MAI: BP 100 PLUS.	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	SIMILAR E COMPATIVEL	48,04	240,20	
1	200	5,0	UN	Ponta Eletrodo para Bisturi Eletrônico E-MAI BP-100 Plus, diâmetro das hastas 2,4mm Características: Eletrodo tipo faca curva pequena ( 67mm).	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	SIMILAR E COMPATIVEL	48,05	240,25	
1	217	1.200,0	UN	Seringa descartável 20ml	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	MEDIX	0,39	468,00	
1	283	15,0	UN	Termômetro infravermelho Termômetro Infravermelho Digital de Testa Alta precisão, sem contato com a pele com leitura em 1 segundo Termômetro com visor retroiluminado e aviso de temperatura elevada. Desliga automaticamente após 17s para economizar no uso de energia. Possui dois modos de medição: temperatura de superfície e temperatura corporal. Fácil utilização com 1 botão, é prático para triagem por temperatura em locais públicos e empresas. - Mede temperatura corporal de 32° a 43°C e Temperatura de superfícies de 0° a 100°. Demais especificações no termo de referência do edital.	DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA	SUPERMEDY	65,00	975,00	
1	286	2,0	UN	Tesoura Mayo Reta 22cm	DS MED -	ABC	199,25	398,50	

22



# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3612

Página 26 / 033

1	149	10,0	UN	individual. Kit acesso Central 7Fr x 30cm contendo: 1 cateter de poliuretano 7Fr x 30 cm com oclusores; 1 aba de sutura, 1 abraçadeira, 1 fio guia (pontas:reta e J) 032 X 60cm com dispensador, 1 agulha 18ga x 7cm para introdução de fio guia, 2 tampas luer, 1 seringa de 5ml com agulha hipodérmica 30x7, 1 dilatador de vaso 8Fr x 4;	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	KFF S.A	145,00	1.450,00
1	206 235	4,0	UN	Ressuscitador manual ambu com reservatório reanimador manual adulto, composto por balão de silicone, máscara de silicone e válvulas, autoclavável e resistente.	UTILIDADES MEDICAS HOSPITALAR LTDA	MEDIX	77,28	309,12
1		5,0	UN	Sonda Foley Nº 10.	UTILIDADES MEDICAS HOSPITALAR LTDA	MEDIX	2,30	11,50
1	321	60,0	UN	Alcool isopropilico, tipo: hidratado, teor alcoólico:99%, apresentação: líquido 1 L	HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLOGICOS E HOSPITALARES LTDA	PROLINK	39,83	2.389,80

Totalizando por fornecedor:

NOME DO FORNECEDOR	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 85.247.385/0001-49	256, 257, 259, 260, 262, 263	43.023,00 (quarenta e três mil e vinte e três reais)
LA DALLA PORTA JUNIOR – EPP 11.145.401/0001-56	15, 16, 17, 29, 32, 92, 99, 100, 174, 292	12.063,57 (doze mil e sessenta e três reais e cinquenta e sete centavos)
ELETROMAQUINAS ASTEC LTDA 02.995.568/0001-15	11, 12	5.169,90 (cinco mil cento e sessenta e nove reais e noventa centavos)
ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA 00.802.002/0001-02	22, 23, 24, 43, 44, 53, 58, 59, 60, 62, 64, 67, 68, 69, 71, 72, 73, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 89, 93, 95, 97, 98, 101, 102, 109, 114, 116, 117, 118, 119, 128, 132, 141, 142, 150, 157, 158, 172, 173, 176, 178, 180, 191, 201, 203, 204, 205, 210, 211, 212, 213	69.303,10 (sessenta e nove mil trezentos e três reais e dez centavos)

25

220		
222		
224		
225		
226		
227		
229		
230		
231		
234		
236		
237		
238		
239		
240		
242		
243		
244		
245		
246		
247		
248		
250		
251		
252		
253		
254		
267		
274		
279		
281		
282		
284		
285		
287		
290		
294		
312		
313		
316		
317		
318		
320		
BUGRE COMERCIAL LTDA 35.088.051/0001-00		3.669,30 (três mil seiscentos e sessenta e nove reais e trinta centavos)
PEROLA IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI 30.888.187/0001-72		8.817,00 (oito mil oitocentos e dezessete reais)
PATOMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 41.141.956/0001-90		3.946,00 (três mil novecentos e quarenta e seis reais)
FRESENIUS KABI BRASIL LTDA 49.324.221/0001-04		7.000,00 (sete mil reais)
CIRURGICA ITAMARATY COMERCIAL LTDA 29.426.310/0001-54		9.871,55 (nove mil oitocentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)
FUFA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 46.328.269/0001-00		1.962,40 (mil novecentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
CAVALLI COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E		3.213,00 (três mil duzentos e treze reais)

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3612

Página 27 / 033

HOSPITALARES LTDA – EPP 32.743.242/0001-61		
DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA 56.081.482/0001-06		17.151,08 (dezessete mil cento e cinquenta e um reais e oito centavos)
GEMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA 43.144.036/0001-51		12.376,00 (doze mil trezentos e setenta e seis reais)
MEDVERSUS COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 57.394.275/0001-74		3.183,80 (três mil cento e oitenta e três reais e oitenta centavos)
RÁPIDA INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 34.883.104/0001-03		22.674,00 (vinte e dois mil seiscentos e setenta e quatro reais)
TECH-SUL MEDICAL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA 21.831.246/0001-85		2.352,73 (dois mil trezentos e cinquenta e dois reais e setenta e três centavos)
YOU CARE SOLUÇÕES HOSPITALARES LTDA 56.066.880/0001-53		920,00 (novecentos e vinte reais)
LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 34.223.536/0001-98		18.637,00 (dezoito mil seiscentos e trinta e sete reais)
VENEZA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA 13.229.567/0001-86		9.636,00 (nove mil seiscentos e trinta e seis reais)
HOSP MEDIC SERVICOS LTDA 20.861.961/0001-06		23.714,30 (vinte e três mil setecentos e quatorze reais e trinta centavos)
CSK IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA 60.599.605/0001-72		4.117,00 (quatro mil cento e dezessete reais)
DS MED - EQUIPAMENTOS & SUPRIMENTOS MEDICOS LTDA 63.278.264/0001-21		17.296,48 (dezessete mil duzentos e noventa e seis reais e quarenta e oito centavos)
BRAZIMIX COMERCIO VAREJISTA E ATACADISTA LTDA 10.972.948/0001-62		4.541,00 (quatro mil quinhentos e quarenta e um reais)
MARIMAX COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE E VETERINARIOS LTDA 20.339.865/0001-94		3.600,00 (três mil e seiscentos reais)
FORT MEDICAL COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 33.390.557/0001-35		2.750,00 (dois mil setecentos e cinquenta reais)
L FORASTIERI MACHADO LTDA 47.123.165/0001-14		980,00 (novecentos e oitenta reais)
ZANATTA DECORACOES LTDA 15.351.282/0001-49		10.254,00 (dez mil duzentos e cinquenta e quatro reais)
MKTEX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAUDE LTDA 52.815.695/0001-63		1.360,00 (mil trezentos e sessenta reais)

UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA 17.094.914/0001-61		1.566,00 (mil quinhentos e sessenta e seis reais)
UTILIDADES MEDICAS HOSPITALAR LTDA 52.917.380/0001-27	206, 235	320,62 (trezentos e vinte reais e sessenta e dois centavos)
HORTOPLUS PRODUTOS ODONTOLÓGICOS E HOSPITALARES LTDA 17.676.642/0001-08	321	2.389,80 (dois mil trezentos e oitenta e nove reais e oitenta centavos)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 15 de maio de 2026.

**JAIME DA SILVA STANG**  
Prefeito Municipal

Cod465160

## TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 100/2023, REFERENTE A MODALIDADE DE PREGÃO Nº. 24/2023, QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR E IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob nº. 95.589.289/0001-32, com sede administrativa na Avenida Iguazu, 750, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Senhor JAIME DA SILVA STANG, portador CPF/MF sob o nº. 718.246.349-00 e Cédula de Identidade nº. 1958087-3 SESP/PR abaixo assinado, a seguir denominado de CONTRATANTE e IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CPNJ/MF nº 05.982.200/0001-00, situada na Avenida Brasil, nº. 922, Centro, CEP: 85.501-057, na Cidade Pato Branco, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Senhor ANTONIO ESPIRITO SANTO, devidamente inscrito no CPF/MF sob nº 229.076.038-25 e Cédula de Identidade nº 25.798.480-X, residente e domiciliado na cidade de São José dos Campos, São Paulo, a seguir denominada de CONTRATADA, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições a seguir relacionadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O presente INSTRUMENTO tem por objetivo alterar as Cláusulas Primeira e Décima Segunda Contrato Nº. 100/2023, de 18 de maio de 2023, que passam a ter as seguintes redações:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de licença de uso integrado/informatizado de gestão de assistência social pública, compreendendo a hospedagem em nuvem, a migração de dados em uso, implantação do sistema, treinamento inicial, suporte técnico e manutenção para atender as necessidades do Departamento de Assistência Social do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme especificações técnicas em anexo ao edital, e constantes da proposta da contratada que passa a fazer parte integrante deste contrato:

LOTE	ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	PRESTADOR DO SERVIÇO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	2	12	MEN	Licença de uso de sistema web, manutenção, hospedagem em nuvem, atualização e suporte técnico remoto de gestão pública para assistência social.	IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA	1.791,98	21.503,76
	3	12	MEN	Licença de uso de aplicativo móvel, manutenção, atualização e suporte técnico remoto de gestão pública para assistência social.		288,00	3.456,00
	4	100	HRR	Hora de visita técnica pós sistema implantado sob demanda e não obrigatório de gestão pública para assistência social.		192,00	19.200,0

### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- DA VIGÊNCIA

O prazo de vigência do presente contrato será de 1.460 (mil, quatrocentos e sessenta) dias, findando-se em 14 de maio de 2027.

CLÁUSULA SEGUNDA: O Presente Termo Aditivo de Contrato dá-se em razão da necessidade da continuação da prestação dos serviços, após solicitação do Departamento de Assistência Social, em relação ao aditivo de valor, foi concedido a empresa o reajuste contratual, sendo o INPC acumulado dos últimos doze meses.

CLÁUSULA TERCEIRA: Ficam ratificadas em todos os seus termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só feito.

CLÁUSULA QUARTA: O presente Termo Aditivo de Contrato passa a vigorar a partir da data da assinatura.

E por estar justo e contratado ambos as partes livremente assinam o presente Termo Aditivo de Contrato em 02 (duas) vias de pleno teor e forma.

Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em 13 de maio de 2026.

MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE  
PREFEITO MUNICIPAL  
CONTRATANTE

IDS DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE E ACESSORIA LTDA  
MAURI CESAR DENGÓ  
CONTRATADA

Cod465161

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

### DECRETO Nº 4.579

Súmula: “Nomeia membros para o compor a Comissão de Avaliação de Prestação de Serviços – Segurança Pública”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade de contratação de solução tecnológica voltada ao fortalecimento da segurança pública municipal, em substituição ao antigo processo de monitoramento por câmeras atualmente utilizado pelo Município; Considerando a busca por alternativas inovadoras que proporcionem maior eficiência, integração e modernização dos mecanismos de prevenção, vigilância e resposta às demandas relacionadas à segurança pública; Considerando a possibilidade de contratação com fundamento na Lei Complementar nº 182, de 1º de junho de 2021 (Marco Legal das Startups e do Empreendedorismo Inovador), por meio do instrumento denominado Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), que permite à Administração Pública testar soluções inovadoras em ambiente real, mediante experimentação prática e avaliação técnica de sua eficácia, desempenho e aderência às necessidades institucionais; Considerando que a celebração dessa modalidade contratual exige acompanhamento técnico especializado e avaliação contínua dos resultados obtidos durante a execução do contrato, a fim de subsidiar eventual contratação definitiva da solução; Considerando o Memorando nº 6.435/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Administração; resolve:

#### DECRETAR

Art. 1º. Ficam nomeados membros abaixo relacionados para comporem a Comissão de Avaliação de Prestação de Serviços – Segurança Pública, visando a possibilidade de contratação de fornecedor por meio de instrumento denominado Contrato Público para Solução Inovadora (CPSI), que permite à Administração Pública testar soluções inovadoras em ambiente real, mediante experimentação prática e avaliação técnica de sua eficácia, desempenho e aderência às necessidades institucionais, conforme abaixo:

Representantes da Administração Pública Municipal  
Giovanni Guimarães Dezanoski – Secretário de Administração

Diego dos Santos Borges – Diretor de Administração

Elisângela Piasentini – Técnica Administrativa

Representantes da Polícia Civil

Almir Vitorino Signor Junior – Delegado de Polícia – Titular

Pedro Vinicius Bergamo Ramos – Delegado de Polícia – Suplente

Representantes da Polícia Militar

Ronaldo Cesar Flat Chinatto – Sub Comandante da 12ª Companhia – Titular

Carlos Eduardo Braz dos Santos – Soldado – Agente de Inteligência – Suplente

Representante do DEPEN

Marcelo Fernando Porfírio da Silva – Gestor do DEPEN – Titular

Aldomir Tadeu Schneider – Policial Penas – Suplente

Representantes do CONSEG

Naiara Boz Lipczinski – Secretária – Titular

Henrique Beckenkamp Cordeiro – 1º Secretário – Suplente

Comissão Especial de Julgamento – Segurança Pública

Diego dos Santos Borges – Diretor de Administração

Elisângela Piasentini – Técnica Administrativa

Andrey de Campos – Coordenador do Núcleo de Inovação e Tecnologia (NIT) do IFPR Campus Palmas

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 13 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod465152

### DECRETO Nº 4.580

Súmula “Altera membros da Comissão Técnica Especial para análise da obra “Construção da Escola Municipal Nascer Para Arte – Escola de Artes”, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, CONSIDERANDO as atribuições da Administração Pública quanto ao acompanhamento, fiscalização, controle e zelo pela correta execução dos contratos administrativos e pela preservação do interesse público; CONSIDERANDO o disposto no art. 74 da Constituição Federal, no art. 59 da Lei Complementar nº 101/2000, bem como as competências institucionais da Controladoria-Geral do Município, previstas na Lei Municipal nº 2.771/2020; CONSIDERANDO a recomendação expedida pela Controladoria-Geral do Município por meio do Memorando nº 6.040/2026, referente à necessidade de constituição de comissão de análise técnica da obra denominada Construção da Escola Municipal Nascer Para Arte – Escola de Artes; Considerando o Decreto Municipal nº 4.577/2026, que instituiu a Comissão Técnica Especial de Análise da Obra “Construção da Escola Municipal Nascer Para Arte – Escola de Artes”; Considerando a necessidade de alteração/substituição de membros, conforme Memorando 6.521/2026; resolve

#### DECRETAR

Art. 1º – Altera os membros da Comissão Técnica Especial de Análise da Obra “Construção da Escola Municipal Nascer Para Arte – Escola de Artes”, instituída pelo Decreto Municipal nº 4.577/2026, a qual passa a ser composta pelos seguintes servidores/profissionais habilitados:

I – JEAN CARLO VALDUGA, Assessor de Urbanismo (Engenheiro Civil), matrícula nº 3208810, que atuará como Presidente;

II – DAIANE ALINE GROODERS, Engenheira Civil, matrícula nº 3208410;

III – GUILHERME ANTONIO DA ROSA, Arquiteto, matrícula nº 3208724;

§ 1º Os membros da Comissão deverão atuar de forma conjunta na análise técnica da obra, observadas as respectivas habilitações profissionais.

§ 2º A Presidência da Comissão caberá ao servidor indicado no inciso I deste artigo, competindo-lhe coordenar os trabalhos, organizar as diligências, consolidar as informações e encaminhar o laudo técnico final à autoridade competente.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 15 de maio de 2026.

Daniel Ricardo Langaro

Prefeito

Cod465151

## PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

### LEI Nº 1.403/2026

Revoga a Lei Municipal nº 1.370, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Pranchita, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PREFEITO, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal nº 1.370, de 16 de dezembro de 2024, que dispõe sobre a proibição de manter animais acorrentados no âmbito do Município de Pranchita e dá outras providências.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pranchita, Estado do Paraná, em 12 de maio de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal de Pranchita – PR

Cod465145

### DECRETO Nº 067/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita, resolve EXONERAR

a pedido, ISABEL CRISTINA ALESSIO SARTOR, CPF nº 931.504.159-34, ocupante do cargo político de Secretária Executiva, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 15 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 14 DE MAIO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod465149

### DECRETO Nº 069/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Artigo 70, Inciso IX da Lei Orgânica de Pranchita, resolve EXONERAR

a pedido, JULIANE APARECIDA ZANETTI DA SILVA, CPF nº 122.699.759-79, ocupante do cargo de provimento em comissão de Coordenadora do Parque Ecológico, Cultural e de Lazer, do Quadro Único do Pessoal, a partir de 15 de maio de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 15 DE MAIO DE 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito

Cod465150

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE

O Prefeito Municipal de Pranchita juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes e a presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE, Adriane Bucker Aguilair, no uso de suas atribuições legais, torna público que as entidades representativas do Conselho de Alimentação Escolar deverão organizar o seu processo interno de eleição para escolha dos representantes que integrarão o Conselho. Conforme estabelecido, cada entidade (Sindicatos ou Associações de Docentes; Conselhos ou Colegiados de Pais de Alunos; Entidades Estudantis; e Entidades da Sociedade Civil) deverá convocar uma Assembleia para o seu segmento, visando à eleição de seus representantes.

Orientações gerais:

Cada entidade deverá documentar a eleição em ata, registrando a lista de participantes e os representantes eleitos, sua devida documentação (Nome completo, cargo/função, CPF, endereço, email, celular) e encaminhar oficialmente à Secretaria Municipal de Educação até a data de 11 de junho de 2026.

O processo eleitoral deverá respeitar os princípios de transparência, democracia e representatividade.

Este Edital tem caráter de convocação pública, visando garantir a participação de todos os segmentos na composição do Conselho de Alimentação Escolar, conforme determina a legislação vigente.

Pranchita/PR, 13 de maio de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito

Adriane Bucker Aguilair

Presidente do Conselho de Alimentação Escolar – CAE

Ana Claudia Canzi Duran

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

Cod465148

### AVISO DE DISPENSA DE VALOR Nº 04/2026

(Obras e Serviços de Engenharia)

(Art. 75, Inc. I, da Lei 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025)

O Município de Pranchita/Pr, em conformidade com Art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.807/2025, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE REFORMA DA PREFEITURA MUNICIPAL COM COLOCAÇÃO DE DIVISÓRIAS, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar da Publicação no site oficial do município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa.

Data limite para Apresentação das Propostas de Preços e Documentos de Habilitação: dia 22/05/2026 às 08:00horas.

Aa Propostas de Preços deverão ser enviadas, preferencialmente, pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou entregues no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinaldo, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min, em dias uteis, e até a data e horário limite acima mencionado.

O Edital/Termo de Referência da Dispensa de Valor estará disponível no Site Oficial do Município [www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/](http://www.pranchita.pr.gov.br/licitacao/)

Outras informações poderão ser obtidas no Setor de Compras/Licitações da Prefeitura Municipal de Pranchita, sito a Av. Simão Faquinaldo, 364, Centro, Pranchita/Pr, no horário das 08h00min às 16h30min de segunda a sexta feira.

Pranchita-PR, 15 de maio de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod465153

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

### PORTARIA Nº 7.378, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre homologação de Licença Maternidade a servidora pública municipal. O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar a concessão de Licença Maternidade à servidora pública municipal abaixo relacionada, nos termos e prazos especificados:

Nome	Matrícula	Cargo	Prazo	Período
Ana Carla Lavarda Cassol	1271001	Professor–20 h	180	11/05/2026 a 06/11/2026

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de maio de 2026, ficando revogadas quaisquer disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.—São João, 15 de maio de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA—Prefeito Municipal

Cod465139

### PORTARIA Nº 7.379, DE 15 DE MAIO DE 2026

Nomeia candidato aprovado no Concurso Público.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município e em virtude de aprovação em Concurso Público, homologado pelo Decreto nº 3.460/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Leocir Borges de Souza, CPF nº 076.xxx.xxx- 17, para o cargo efetivo de Motorista.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. São João, 15 de maio de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA Prefeito Municipal

Cod465146

### PORTARIA Nº 7.380, DE 15 DE MAIO DE 2026

Dispõe sobre instauração de Processo Administrativo Disciplinar de servidor municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Municipal nº 880/2004 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais,

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Disciplinar em face da servidora C. U. M. V., CPF: 738.xxx.xxx-7, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para apuração de eventual irregularidade funcional relacionada a fatos ocorridos no ambiente escolar, vinculados ao Processo Administrativo Disciplinar nº 04/2026.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão Processante:

I – Leda Ana Andreola Weiss, CPF 023.xxx.xxx-80 – Presidente;

II – Sergio Alberto Scholz, CPF 374.xxx.xxx-87 – Membro;

III – Thais Goncalves Welter Ilkiu, CPF 086.xxx.xxx-10– Secretário(a).

Art. 3º A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado nos termos legais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se. São João, 15 de maio de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod465187

### RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 09, de 14 de maio de 2026.

Conselho Municipal de Saúde do Município de São João – PR.

Dispõe sobre o Protocolo Municipal de Concessão de Fraldas Descartáveis no Âmbito do SUS,

O Conselho Municipal de Saúde de São João, regulamentado conforme a Lei nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.835, de 19 de setembro de 2018, no uso de sua competência regimental;

Resolve:

Art. 1.º Aprovar Ad Referendum o Protocolo Municipal de Concessão de Fraldas Descartáveis, que será executado no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de São João, de forma complementar às ações do Programa Farmácia Popular do Brasil, conforme normativas vigentes do Ministério da Saúde.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São João, 14 de maio de 2026

Luiz Heinen

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cod465141

### EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Dispensa de Licitação nº 013/2026

Processo Administrativo nº 285/2026

O Município de São João, Estado do Paraná, torna pública a homologação e adjudicação da Dispensa de Licitação nº 013/2026, Processo Administrativo nº 285/2026, fundamentada no art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de engenharia consistentes no corte de madeira e montagem de fogueira em estrutura composta por troncos de eucalipto, com altura aproximada de 50 metros, incluindo materiais, mão de

obra, equipamentos, insumos, guindaste telescópico com operador habilitado, amarração, fixação, isolamento e sinalização da área, destinada à tradicional Festa da Fogueira do Município de São João/PR.

Contratada: F & S PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 45.777.942/0001-19

Valor global: R\$ 129.000,00 cento e vinte e nove mil reais.

Fundamento legal: art. 75, inciso I, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Data da homologação: 15 de maio de 2026.

São João/PR, 15 de maio de 2026.

Joni Zanella Ferreira

Prefeito Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90.037/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 196/2026

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, na forma de Sistema de Registro de Preços, do tipo menor preço global do lote, modo de disputa aberto, destinada ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de recebimento, pesagem, tratamento e destinação final ambientalmente adequada de resíduos sólidos urbanos orgânicos, não recicláveis e não perigosos, incluindo resíduos domiciliares, resíduos volumosos inservíveis e rejeitos de resíduos da construção civil — RCC, em aterro sanitário devidamente licenciado pelos órgãos ambientais competentes, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e anexos.

Valor total estimado: R\$ 3.257.580,00.

Início do recebimento das propostas: 18/05/2026, às 08h00min.

Início da sessão pública/disputa de lances: 02/06/2026, às 09h00min.

Local: Portal de Compras do Governo Federal — Compras.gov.br.

Endereço eletrônico: [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras).

UASG: 987871 — Município de São João/PR.

O edital e seus anexos poderão ser obtidos no Portal Nacional de Contratações Públicas — PNCP, no [Compras.gov.br](http://Compras.gov.br), no Portal da Transparência do Município e junto ao Setor de Licitações.

São João/PR, 15 de maio de 2026.

Anderson Camargo Cardoso

Agente de Contratação/Pregoeiro

Portaria nº 6.934/2025

Cod465174

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

### DECRETO Nº 173/2026

Data 15/05/2026

Súmula. Convoca a XV Conferência Municipal de Saúde de Verê e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA

Art. 1º Fica convocada a XV Conferência Municipal de Saúde do Município de Verê, a ser realizada no dia 29 de maio de 2026, às 08h00min.

Art. 2º A Conferência Municipal de Saúde será realizada na Chácara Refúgio, localizada na Vila Colonial, no Município de Verê – Paraná.

Art. 3º A Conferência será presidida pela Secretária Municipal de Saúde e coordenada pela Comissão Organizadora instituída pelo Conselho Municipal de Saúde.

Art. 4º As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas em Portaria pelo Conselho Municipal de Saúde e publicadas pela Secretária Municipal de Saúde.

Art. 5º A Secretária Municipal de Saúde deverá dar ampla divulgação a este Decreto.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 15 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod465168

### DECRETO Nº 174/2026

Data 15/05/2026

Súmula. Nomeia Comissão Gestora para Elaboração do Plano Municipal de Educação de Verê e dar outras providências.

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município e;

CONSIDERANDO a necessidade de planejar as políticas educacionais do município para os próximos dez anos e;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento articulador do Sistema Nacional de Educação, com vigência decenal;

CONSIDERANDO a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026–2036 e estabelece objetivos, metas e estratégias para a política educacional brasileira, organizados em torno dos pilares: acesso, qualidade e equidade;

CONSIDERANDO que o Plano Nacional de Educação constitui como referência para o processo de definição de Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação;

CONSIDERANDO a necessidade de articular o Sistema Nacional de Educação em regime de colaboração, com os entes federados, a fim de definir diretrizes, objetivos, metas e estratégias de implementação, para assegurar a manutenção e o desenvolvimento do ensino em seus diversos níveis, etapas e modalidades, por meio de ações integradas dos poderes públicos das diferentes esferas federativas;

CONSIDERANDO que o Plano Municipal de Educação estabelece objetivos, metas e estratégias para a educação no município, visando melhorar a qualidade e garantir o acesso à educação para todos e;

CONSIDERANDO que o PME é um instrumento de planejamento a longo prazo, que garante as políticas públicas educacionais para a melhoria da educação no município;

CONSIDERANDO que o PME se dá por um processo coletivo, em conjunto com a sociedade civil organizada, movimentos sociais e o poder público, mas, para além do processo de elaboração, escrita e aprovação do PME, se faz necessário organizar os procedimentos de implementação, monitoramento e avaliação;

CONSIDERANDO que elaborar, implementar, monitorar e avaliar são etapas que se articulam continuamente em um único processo, contribuem para o alcance das metas propostas, apontam as lacunas e eventuais mudanças necessárias no percurso e incorporam ao plano o caráter de flexibilidade, se necessário, para absorver as demandas da sociedade;

CONSIDERANDO que a Secretária Municipal de Educação possui o dever de assegurar o apoio técnico e administrativo para as ações de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do Plano Municipal de Educação de Verê,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Gestora para Elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) para o período de 2026 a 2036.

Art. 2º A Comissão será composta, sob a presidência do primeiro, com os seguintes membros:

I – Representante da Secretaria Municipal da Educação:

a) Presidente: Margarete Peloso – Secretária Municipal de Educação;

b) Vice-presidente: Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito de Verê;

c) Secretária Executiva: Alcione Pasuc – Assessora da Secretária Municipal de Educação;

II – Representante do Conselho Municipal de Educação:

Sueli Teresinha Cecagno Stanguerlin e Jokácea Baldisseira;

III – Representante do Conselho Municipal do FUNDEB:

Iolanda Maria Bonatto e Márcia de Fátima Calgarotto;

IV – Representante Conselho Municipal de Alimentação escolar:

Franciela Teresa Daros e Jeusa Carla Cagnini Zanchi;

V – Representante da Secretária Municipal de Saúde:

Gabriella Carletto e Bruno Aloísio Calgarotto;

VI – Representante da Secretaria Municipal de Ação Social e Assuntos da Família:

Joel Carlos Esser;

VII – Representante da Sociedade Civil Organizada:

Simone Cecagno e Delecir de Lurdes Vieira Lopes Passarelo;

VIII – Representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA:

Leoni Aparecida Vieira e Joanny Kamilla de Oliveira;

IX – Representante de Pais de alunos:

Luciane Zangrande;

X – Representante dos Professores Municipais de Educação:

Gustavo Dengo e Lucas Natalício Henkes;

Art. 3º São atribuições da Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação – PME de Verê:

I – Coordenar o processo de elaboração da proposta do Plano Municipal de Educação (PME) para o período de 2026 a 2036, em consonância com o Plano Nacional de Educação (PNE);

II – Promover a participação coletiva da comunidade na elaboração do PME, por meio de consultas públicas, audiências e outras formas de interação;

III – Coordenar, realizar e apoiar a equipe técnica com estudos e análises estatísticos sobre a realidade educacional do município;

IV – Definir metas e estratégias para a melhoria da qualidade da educação em todas as etapas e modalidades;

V – Acompanhar a implementação e avaliação do PME.

VI – Organizar e acompanhar os procedimentos de escrita do texto base para entendimento da elaboração da Lei do PME do município de Verê;

VII – Propor políticas com amplo e qualificado debate sobre a proposta do PME, a fim de contribuir com a elaboração do diagnóstico, identificar problemas a serem analisados e sugerir objetivos, metas e estratégias;

VIII – Acompanhar os relatórios de resultados publicados anualmente pelos órgãos oficiais de estudos e pesquisas, de fiscalização, de controle e de monitoramento, analisar e propor medidas se for o caso, aos gestores responsáveis pelo cumprimento das metas do PME;

IX – Elaborar e apresentar resultados por meio de audiências, relatórios, pareceres, notas técnicas e demais documentos se necessários do município de Verê;

X – Divulgar anualmente os resultados do monitoramento e das avaliações, do cumprimento das metas e estratégias do PME, com vistas a dar publicidade dos resultados da educação Municipal;

XI – Acompanhar e propor a ampliação progressiva do investimento público em educação, podendo ser revisada, conforme o caso, para atender às necessidades financeiras do cumprimento das metas do PME.

Art. 4º Compete à Comissão Gestora do PME, com apoio da Equipe Técnica, realizar o levantamento e organização das informações educacionais, incluindo as relativas aos indicadores dos planos em vigência, e sistematizar as discussões para formulação do diagnóstico e das proposições realizadas nos espaços de discussão pública, a serem consolidadas em um documento-base.

Art. 5º A Prefeitura Municipal de Verê por meio da Secretária Municipal de Educação designará, por meio de portaria e ou decreto, a Equipe Técnica para apoiar a Comissão Municipal na elaboração do plano decenal de educação de Verê.

Art. 6º A Comissão Gestora de elaboração do PME, com apoio da Equipe Técnica, deverá organizar o calendário e metodologias que favoreçam os processos de participação e discussões sobre o diagnóstico, a identificação de problemas, os objetivos, as metas e estratégias, bem como sistematizar o texto-base, que servirá de referência para formulação, do Projeto de Lei do novo Plano, pelo executivo municipal, a ser encaminhado ao Poder Legislativo para discussão e aprovação.

Art. 7º O trabalho da Comissão de Elaboração e da Equipe Técnica do PME constitui serviço público relevante, não implicando remuneração para qualquer um de seus membros.

Art. 8º Fica a Secretária Municipal de Educação autorizada a editar instruções normativas para fiel cumprimento deste decreto.

Art. 9º As despesas necessárias à execução deste decreto ficam condicionada ao orçamento da Secretária Municipal de Educação.

Art. 10 Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê, em 15 de maio de 2026.

Paulo Roberto Weissheimer,

Prefeito Municipal de Verê.

Cod465169

### Portaria nº 002/2026

Data 15/05/2026

Súmula. Nomeia Equipe Técnica de apoio à Comissão Gestora de Elaboração e Implementação do Plano Municipal de Educação e dar outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, RESOLVE:

Art. 1º Nomear os membros abaixo para compor a Equipe Técnica de apoio à Comissão Gestora, responsável pela elaboração do Plano Municipal de Educação do Município de Verê:

I – Coordenador Executivo;

Simone Aparecida Machado Candido de Oliveira;

II – Representante do Gabinete do Secretário e da Secretária;

# Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Segunda-Feira, 18 de Maio de 2026

Ano XV – Edição Nº 3612

Página 32 / 033

Dariu Sebastião Nonato;  
 III – Representante dos Gestores Escolares;  
 Ana Claudia Schaedler de Baldi;  
 IV – Representante dos Professores Ensino Fundamental;  
 Indiana Mara Schlichting Alban;  
 V – Representante do Departamento de Ensino;  
 Silvana Maria da Silveira;  
 VI – Representante da Educação Infantil;  
 Silvana Andriqueti;  
 VII – Representantes da Educação do Campo;  
 Márcia Regina Perardt Sinhori;  
 VIII – Representante do transporte escolar;  
 Celsi Antônio Delfes;  
 IX – Representante de finanças e controle interno;  
 Eliana Fávero Maculan;  
 X – Representante Conselho Municipal de Educação;  
 Leila Cristina Lautert;  
 XI – Representante dos diretores da Rede Estadual de ensino;  
 Elucinéia Bizz França Pedrussi;  
 XII – Representante da APAE;  
 Flávia Suzzin Paggi;  
 XIII – Assessor Jurídico Municipal;  
 Pedro Sinhori.

Art. 2º A Equipe Técnica do PME apoiará a Comissão Gestora do Plano Municipal de Educação de Verê, na organização do calendário e das metodologias que favoreçam os processos de participação e discussão sobre o diagnóstico, a identificação de problemas, os objetivos, as metas e as estratégias.

Art. 3º Cabe à Equipe Técnica contribuir com a Comissão Gestora do PME na realização de levantamento e organização das informações educacionais, incluindo aquelas relativas aos indicadores dos planos em vigência, bem como na sistematização das discussões para formulação do diagnóstico e das proposições realizadas nos espaços de discussão pública.

Art. 4º A Equipe Técnica auxiliará a Comissão Gestora do PME na sistematização do texto-base, que servirá de referência para a formulação do Projeto de Lei do novo Plano, a ser encaminhado ao Poder Legislativo para discussão e aprovação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Verê/PR, em 15 de maio de 2026.

Margarete Peloso,

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esportes.

Cod465180

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

LICITAÇÃO: 29/2026 – MODALIDADE – Pregão - Uso até 30/04/26

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da Rede Municipal de Ensino.

O Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o processo licitatório em epígrafe, bem como o disposto na Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, torna público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o(s) vencedor(es) pelo critério Menor Preço Por lote:

Lote	Item	Fornecedor	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço unitário R\$	Preço Total R\$
50	1	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	O'DELICIA		UN	900,00	14,885	13.039,65
51	1	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	O'DELICIA		UN	200,00	2,8899	577,98
66	1	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	PRATA		UN	400,00	4,3679	1.747,16
70	1	DISTRIBUIDORA TIO IVO LTDA	VINAGRATTO		UN	200,00	4,9499	989,98
3	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	CANTU	KG	KG	800,00	10,89	8.712,00
4	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	MANG FOODS	UND	UN	150,00	1,19	178,50
5	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	CANTU	KG	KG	400,00	10,95	4.380,00
7	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	MANG FOODS	UND	UN	600,00	5,26	3.156,00
12	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	MANG FOODS	UND	UN	30,00	3,62	108,60
21	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	TRES CORACOES	UND	UN	80,00	30,00	2.400,00
24	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	MANG FOODS	UND	UN	90,00	1,49	134,10
25	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	MANG FOODS	UND	UN	220,00	1,30	286,00
31	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	CANTU	KG	UN	150,00	1,91	286,50
33	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	MANG FOODS	UND	UN	400,00	1,90	760,00
34	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	MANG FOODS	UND	UN	400,00	2,06	832,00
43	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	AMAFIL	UND	KG	150,00	7,89	1.183,50
52	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	ISABELA	UND	UN	500,00	5,23	2.615,00
53	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	NINFA	UND	UN	900,00	3,89	3.501,00
58	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	MANG FOODS	UND	UN	80,00	1,68	134,40

60	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	MANG FOODS	UND	UN	200,00	1,88	376,00
62	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	CANTU	KG	KG	1.000,00	21,95	21.950,00
67	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	5 ESTRELAS	UND	UN	300,00	1,50	450,00
68	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	MANG FOODS	UND	UN	250,00	6,41	1.602,50
71	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	FRIMESA	UND	BDJ	250,00	15,96	3.990,00
75	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	FRIMESA	UND	UN	60,00	3,50	210,00
77	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	MINUTINHO	UND	UN	40,00	5,59	223,60
79	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	VITAO	UND	UN	120,00	16,03	1.923,60
80	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	VITAO	UND	UN	120,00	10,02	1.202,40
81	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	VITAO	UND	UN	40,00	17,95	718,00
82	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	NINFA	UND	UN	50,00	5,852	292,60
84	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	MANG FOODS	UND	PCT	30,00	13,922	417,66
85	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	PRATA	UND	PCT	800,00	2,98	2.384,00
86	1	MANG FOODS LICITACOES EIRELI	FRIMESA	UND	PCT	30,00	9,00	270,00
1	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	300,00	3,33	999,00
2	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	350,00	4,85	1.697,50
6	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ALTO ALEGRE	ALTO ALEGRE	UN	600,00	14,33	8.598,00
8	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	300,00	19,33	5.799,00
9	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	KITAL	KITAL	UN	300,00	3,33	999,00
10	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CINDERELA	CINDERELA	UN	500,00	16,45	8.225,00
11	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CINDERELA	CINDERELA	UN	800,00	16,25	13.000,00
13	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	2.200,00	3,27	7.194,00
14	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	1.200,00	5,45	6.540,00
15	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	1.000,00	5,90	5.900,00
16	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	400,00	11,49	4.596,00
17	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TODESCHINI	TODESCHINI	UN	1.100,00	3,72	4.092,00
18	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TODESCHINI	TODESCHINI	UN	1.300,00	3,72	4.836,00
19	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	GIRASSOL	GIRASSOL	UN	1.000,00	7,75	7.750,00
20	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	300,00	19,83	5.949,00
22	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	DUAS MARIAS	DUAS MARIAS	UN	600,00	24,16	14.496,00
23	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INCAS	INCAS	UN	300,00	1,00	300,00
26	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	BURGFRIE	BURGFRIE	KG	700,00	36,85	25.795,00
27	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	900,00	4,83	4.347,00
28	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	UN	800,00	5,4875	4.390,00
29	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	500,00	3,70	1.850,00
30	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INCAS	INCAS	UN	300,00	3,66	1.098,00
32	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TERRA VIVA	TERRA VIVA	UN	300,00	3,00	900,00
35	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	FUGINI	FUGINI	UN	300,00	2,16	648,00
36	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CLARISSIMA	CLARISSIMA	UN	100,00	13,50	1.350,00
37	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CINDERELA	CINDERELA	UN	2.000,00	4,75	9.500,00
38	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	APTI	APTI	UN	120,00	5,25	630,00
39	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	ZART	ZART	KG	1.500,00	40,00	60.000,00
40	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COOPAVEL	COOPAVEL	KG	2.600,00	7,88	20.488,00
41	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COOPAVEL	COOPAVEL	KG	1.800,00	15,52	27.936,00
42	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	MASTER BOM	MASTER BOM	UN	500,00	13,10	6.550,00
45	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	2.000,00	3,75	7.500,00
46	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	AMANHECER	AMANHECER	UN	1.000,00	4,80	4.800,00
47	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JUREIA	JUREIA	UN	300,00	6,66	1.998,00

48	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	INCAS	INCAS	UN	250,00	1,08	270,00
49	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	3.000,00	9,00	27.000,00
54	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	2.300,00	8,56	19.688,00
55	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	3.000,00	8,56	25.680,00
56	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COAMO	COAMO	UN	100,00	5,60	560,00
57	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	2.000,00	3,25	6.500,00
59	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	COAMO	COAMO	UN	600,00	7,25	4.350,00
61	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	CARMINATI	CARMINATI	DUZ	800,00	7,875	6.300,00
63	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	300,00	7,96	2.298,00
64	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	DANY FRIOS	DANY FRIOS	KG	800,00	42,50	34.000,00
65	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	600,00	4,66	2.796,00
69	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	JCR CEASA	JCR CEASA	KG	600,00	6,88	4.128,00
72	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	AMANHECER	AMANHECER	UN	420,00	6,92	2.906,40
73	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	VENEZA	VENEZA	KG	50,00	42,80	2.140,00
74	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	TERRA VIVA	TERRA VIVA	LT	120,00	6,25	750,00
76	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	LINEA	LINEA	UN	30,00	17,66	529,80
78	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	URBANO	URBANO	UN	40,00	6,25	250,00
83	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	SALT	SALT	UN	80,00	7,475	598,00
87	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	BURGRFRIG	BURGRFRIG	KG	3.000,00	29,96	89.880,00
88	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	BURGRFRIG	BURGRFRIG	KG	2.900,00	24,96	69.888,00
89	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	BURGRFRIG	BURGRFRIG	KG	800,00	27,50	22.000,00
90	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	BURGRFRIG	BURGRFRIG	KG	3.000,00	19,66	58.980,00
92	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PANETTO	PANETTO	UN	4.000,00	1,375	5.500,00
94	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PANETTO	PANETTO	PCT	20,00	7,90	158,00
96	1	MAXXI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA	PANETTO	PANETTO	PCT	60,00	8,63	517,80
91	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	Panificadora		UN	20.000,00	0,84	16.800,00
93	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	Panificadora		UN	8.000,00	1,14	9.120,00
95	1	SERGIO LUIZ PASCOALOTO	Panificadora		KG	30,00	25,659	769,77

Valor total dos gastos com a licitação nº 29/2026–Pregão -Uso até 30/04/26: R\$ 776.141,00 (Setecentos e Setenta e Seis Mil, Cento e Quarenta e Um Reais).

Homologo e adjudico a presente licitação,

Verê–PR, 15 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER  
PREFEITO MUNICIPAL

Cod465163

## ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 19/2026

Objeto: Aquisição de materiais destinados à realização de oficinas de desenho artístico no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), visando ao desenvolvimento de atividades socioeducativas, culturais e de estímulo à criatividade, coordenação motora e expressão artística dos participantes.

Considerando a solicitação da Secretaria requisitante, devidamente justificada quanto à necessidade da contratação para atendimento das atividades desenvolvidas pelo Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV);

Considerando a importância da realização de oficinas socioeducativas e culturais voltadas ao desenvolvimento da criatividade, da expressão artística, da coordenação motora e da convivência social dos participantes;

Considerando que as atividades ofertadas pelo SCFV contribuem para o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, promovendo inclusão social, integração e desenvolvimento pessoal dos usuários atendidos;

Considerando que a proposta apresentada pela fornecedora ANDRÉA DAL BELLO ZENI mostrou-se adequada às necessidades da Administração, com valor total de R\$ 6.704,00 (seis mil setecentos e quatro reais);

Considerando a justificativa de preços apresentada, demonstrando a compatibilidade do valor contratado com os praticados no mercado;

Considerando que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, com a devida instrução processual, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação, da fornecedora ANDRÉA DAL BELLO ZENI, para aquisição de materiais destinados à realização de oficinas de desenho artístico no âmbito do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), no valor total de R\$ 6.704,00 (seis mil setecentos e quatro reais), destinada ao atendimento das demandas do Município.

DETERMINO, ainda:

A publicação do presente ato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no sítio eletrônico oficial do Município, em atendimento às exigências legais;

A adoção das providências necessárias à formalização do instrumento contratual ou documento equivalente;

Por fim, certifico que a presente contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência, economicidade, planejamento e transparência.

Município de Verê, 15 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal de Verê

Cod465186

## Concurso Público 01/2025

EDITAL Nº 21/2026

CONVOCAÇÃO

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE.

Art. 1º–CONVOCAR as candidatas abaixo relacionadas, aprovadas no Concurso Público aberto por intermédio do Edital nº 01/2025, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, Estado do Paraná, a fim de se habilitar a respectiva contratação:

CARGO: PROFESSOR

Inscrição	NOME DO CANDIDATO	NASCIMENTO	LP	MAT	INF/CE	C	Classificação
23802553	MARCIA DOS SANTOS	12/06/1995	14,00	8,00	10,00	60,00	18º
23802625	MAISA CARNIEL	23/01/2003	18,00	10,00	8,00	60,00	19º

Art. 2º–As candidatas acima descritas deverão comparecer no Departamento de Recursos Humanos desta Municipalidade no prazo IMPROPRORROGÁVEL de 05 (cinco) dias úteis, após a publicação deste Edital, no horário de 7:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00 horas, munidas dos seguintes documentos (original e cópia): Cópia da Carteira de Identidade; Cópia do Cadastro de Pessoa Física – CPF; Cópia do Título de Eleitor e comprovante de regularidade eleitoral; Cópia da Carteira e/ou Certificado de reservista ou dispensa (se do sexo masculino); Uma foto 3x4 recente e tirada de frente; Cópia da certidão de nascimento ou casamento; Tipagem sanguínea; CTPS e PIS/PASEP; Cópia da certidão de nascimento dos filhos de até 16 (dezesseis) anos; Carteira de vacinação dos filhos até 05 (cinco) anos; Certidão negativa de antecedentes criminais, no âmbito Estadual (do Estado que tenha residido nos últimos 05 anos); Certidão negativa de antecedentes criminais Federal; Comprovante de endereço; Comprovante da escolaridade exigida para provimento do cargo pretendido; Registro no Conselho de classe (cargos técnicos e nível superior); Declaração de Bens, Declaração de não acúmulo de cargos.

Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa com deficiência, além do Atestado de Saúde Ocupacional, deve ser apresentado Laudo Médico comprovando aptidão e compatibilidade com as funções do cargo emitido por Médico do Trabalho.

Para os(as) candidatos(as) inscritos(as) como pessoa afrodescendentes, deve ser apresentado auto declaração.

Após a entrega de toda a documentação solicitada o candidato deverá providenciar demais documentos, se necessário, solicitados pelo Departamento de Recursos Humanos do Município de Verê, em especial, comprovante de abertura de conta em banco conveniado indicado pelo Departamento de Recursos Humanos, contendo o número da agência e conta.

Art. 3º–O não comparecimento do candidato ora convocado no local e data estabelecidos no artigo 2º deste edital implicará no reconhecimento da DESISTÊNCIA E RENÚNCIA quanto ao preenchimento do cargo para o qual foi aprovado, reservando-se à Administração o direito de convocar o próximo candidato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 15 de maio de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod465170